

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018	9
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	11
--------------------------	----

Notas Explicativas	17
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	51
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	53
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	54
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	55
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2019
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	453.185
Preferenciais	0
Total	453.185
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	1.365.745	1.320.728
1.01	Ativo Circulante	267.396	238.301
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.193	5.299
1.01.02	Aplicações Financeiras	76.884	50.196
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	76.884	50.196
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	76.884	50.196
1.01.03	Contas a Receber	151.422	164.745
1.01.03.01	Clientes	151.422	164.745
1.01.03.01.01	Contas a Receber a Fornec. a Faturar	193.189	201.474
1.01.03.01.02	Provisão para Perdas (Lei 9.430/96)	-16.245	-14.097
1.01.03.01.03	Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	-25.522	-22.632
1.01.04	Estoques	15.336	11.912
1.01.06	Tributos a Recuperar	9.668	2.677
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	9.668	2.677
1.01.07	Despesas Antecipadas	7.719	3.327
1.01.07.01	Antecipações Salariais	6.979	2.644
1.01.07.02	Despesas Antecipadas	740	683
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	174	145
1.01.08.03	Outros	174	145
1.01.08.03.01	Outras Contas a Receber	174	145
1.02	Ativo Não Circulante	1.098.349	1.082.427
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	90.923	94.029
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	10.092	9.753
1.02.01.03.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	10.092	9.753
1.02.01.04	Contas a Receber	60.530	64.340
1.02.01.04.01	Clientes	60.530	64.340
1.02.01.07	Tributos Diferidos	7.550	6.696
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	7.550	6.696
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	12.751	13.240
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	5.942	6.341
1.02.01.10.04	Impostos e Contribuições a Compensar	5.963	5.870
1.02.01.10.05	Outras Contas a Receber	846	1.029
1.02.02	Investimentos	249	244
1.02.02.01	Participações Societárias	249	244
1.02.03	Imobilizado	982.240	961.366
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	845.255	795.047
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	28.653	30.761
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	108.332	135.558
1.02.04	Intangível	24.937	26.788
1.02.04.01	Intangíveis	24.937	26.788

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	1.365.745	1.320.728
2.01	Passivo Circulante	276.439	249.579
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	82.849	70.404
2.01.01.01	Obrigações Sociais	28.152	28.249
2.01.01.01.01	INSS	26.654	26.077
2.01.01.01.02	FGTS	1.498	2.172
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	54.697	42.155
2.01.01.02.01	Salários e Ordenados	10.993	11.837
2.01.01.02.02	Férias	31.672	30.318
2.01.01.02.03	Décimo Terceiro Salário	12.032	0
2.01.02	Fornecedores	42.512	45.095
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	42.512	45.095
2.01.03	Obrigações Fiscais	25.772	24.052
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	24.378	22.680
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	11.017	7.088
2.01.03.01.02	Imposto de Renda Retido na Fonte	4.505	6.293
2.01.03.01.03	Cofins	6.939	7.277
2.01.03.01.04	Pis	1.505	1.578
2.01.03.01.05	Cofins S/Terceiros	219	237
2.01.03.01.06	Pis S/Terceiros	47	51
2.01.03.01.07	Contribuição Social S/Terceiros	73	79
2.01.03.01.08	Ibama - Parcelamento	73	77
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.394	1.372
2.01.03.03.01	FUNDAP	810	812
2.01.03.03.02	ISS S/Terceiros	584	560
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	69.845	70.870
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	67.306	68.471
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	67.306	68.471
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	2.539	2.399
2.01.05	Outras Obrigações	44.344	26.806
2.01.05.02	Outros	44.344	26.806
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	27.700	10.001
2.01.05.02.04	Adiantamento de Receita	867	244
2.01.05.02.05	Consignados a Recolher	2.069	2.099
2.01.05.02.06	Cauções e Valores em Garantia	170	596
2.01.05.02.07	Retenções Processos Trabalhistas	429	411
2.01.05.02.08	Fundo de Arrecadação Auxílio Deficiente	423	385
2.01.05.02.09	Subvenções Governamentais	11.202	11.169
2.01.05.02.10	Processos Julgados	764	1.344
2.01.05.02.11	Outras Contas a Pagar	720	557
2.01.06	Provisões	11.117	12.352
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	11.117	12.352
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	11.117	12.352
2.02	Passivo Não Circulante	593.067	614.565
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	337.799	347.899

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	293.906	302.701
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	293.906	302.701
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	43.893	45.198
2.02.02	Outras Obrigações	29.239	38.266
2.02.02.02	Outros	29.239	38.266
2.02.02.02.03	Tributos Parcelados	182	214
2.02.02.02.04	Encargos Sociais Parcelados	28.286	37.292
2.02.02.02.05	Depósitos Judiciais - Autuação INSS	335	335
2.02.02.02.06	Processos Julgados	436	425
2.02.03	Tributos Diferidos	9.911	10.212
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	9.911	10.212
2.02.04	Provisões	31.799	31.126
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	31.799	31.126
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	20	20
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	3.177	3.803
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	28.145	26.845
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	457	458
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	184.319	187.062
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	184.319	187.062
2.02.06.03.01	Subvenções Governamentais	184.319	187.062
2.03	Patrimônio Líquido	496.239	456.584
2.03.01	Capital Social Realizado	453.185	370.632
2.03.02	Reservas de Capital	3.399	3.425
2.03.02.07	Correção Monetária Especial	1.493	1.518
2.03.02.08	Doações e Subvenções	1.906	1.907
2.03.04	Reservas de Lucros	-27.700	82.527
2.03.04.01	Reserva Legal	0	7.471
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	141.957
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	13.106
2.03.04.10	Dividendos Mínimos Obrigatórios	0	-8.517
2.03.04.11	Dividendos Adicional	0	-47.490
2.03.04.12	Juros Sobre o Capital Próprio	-27.700	-24.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	67.355	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	233.271	458.720	228.752	441.419
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-123.905	-240.622	-120.410	-229.014
3.03	Resultado Bruto	109.366	218.098	108.342	212.405
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-64.525	-121.931	-38.911	-103.110
3.04.01	Despesas com Vendas	-24.478	-44.777	-15.499	-37.082
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-46.202	-90.700	-33.720	-83.710
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	6.167	13.590	10.317	17.699
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-12	-44	-9	-17
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	44.841	96.167	69.431	109.295
3.06	Resultado Financeiro	-12.432	-23.570	-12.317	-25.901
3.06.01	Receitas Financeiras	5.321	10.832	10.188	14.792
3.06.02	Despesas Financeiras	-17.753	-34.402	-22.505	-40.693
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	32.409	72.597	57.114	83.394
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.678	-5.242	-3.983	-6.157
3.08.01	Corrente	-1.706	-6.396	-1.576	-4.785
3.08.02	Diferido	28	1.154	-2.407	-1.372
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	30.731	67.355	53.131	77.237
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	30.731	67.355	53.131	77.237
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,06781	0,16352	0,14335	0,21847
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,06781	0,16352	0,14335	0,21847

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
4.01	Lucro Líquido do Período	30.732	67.356	53.131	77.237
4.03	Resultado Abrangente do Período	30.732	67.356	53.131	77.237

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2019 à 30/06/2019	Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	96.574	104.997
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	143.310	153.006
6.01.01.01	Lucro Líquido Antes do IR e CSLL	72.597	83.394
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	29.975	29.559
6.01.01.03	Custos das Baixas do Imobilizado e Intangível	43	17
6.01.01.04	Provisão Perdas Realização de Créditos	12.237	10.123
6.01.01.05	Provisão Créditos Liquidações Duvidosas	2.890	-816
6.01.01.06	IR e CSLL Diferidos, Líquidos	-1.155	1.372
6.01.01.07	Juros Sobre Financiamentos	27.973	29.853
6.01.01.08	Subvenções Governamentais Realizadas	-5.648	-6.722
6.01.01.09	Encargos Financeiros Antecipados	858	859
6.01.01.10	Juros s/Tributos Parcelados	1.381	1.963
6.01.01.11	Variações Monetárias s/Financiamentos	2.786	2.576
6.01.01.12	Provisões Para Contingências	-627	828
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-46.736	-48.009
6.01.02.01	Contas a Receber e Fornecimento a Faturar	1.992	-15.271
6.01.02.02	Estoques	-3.424	622
6.01.02.03	Contas a Pagar a Fornecedores	-2.583	560
6.01.02.04	Contas a Pagar a Empregados	-1.234	5.938
6.01.02.05	Receitas (Despesas) Antecipadas	734	-281
6.01.02.06	Juros a Pagar	-29.863	-28.179
6.01.02.07	Pagtos./Restituição IRPJ ou CSLL	-12.019	-11.123
6.01.02.08	Depósitos Vinculados	-339	-275
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-49.048	-26.280
6.02.01	Compras e Imobilizado e Intangível	-49.048	-26.280
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-19.944	-12.710
6.03.01	Financiamentos Obtidos	40.184	22.055
6.03.02	Pagamentos Dividendos / Juros s.Capital Próprio	-10.001	-15.001
6.03.03	Amortização de financiamentos	-49.115	-17.422
6.03.04	Amortização Arrendamentos Financeiros	-3.949	-3.614
6.03.05	Subvenções Governamentais	2.937	1.272
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	27.582	66.007
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	55.495	38.095
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	83.077	104.102

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	370.632	3.425	82.527	0	0	456.584
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	370.632	3.425	82.527	0	0	456.584
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-27.700	0	-27.700
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-27.700	0	-27.700
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	67.355	0	67.355
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	67.355	0	67.355
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	82.553	-26	-82.527	0	0	0
5.06.04	Capitalização de Reservas	82.553	-26	-82.527	0	0	0
5.07	Saldos Finais	453.185	3.399	0	39.655	0	496.239

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	336.430	3.458	34.169	0	0	374.057
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	336.430	3.458	34.169	0	0	374.057
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-24.000	0	-24.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-24.000	0	-24.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	77.237	0	77.237
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	77.237	0	77.237
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	34.202	-33	-34.169	0	0	0
5.06.04	Capitalização de Reservas	34.202	-33	-34.169	0	0	0
5.07	Saldos Finais	370.632	3.425	0	53.237	0	427.294

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2019 à 30/06/2019	Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
7.01	Receitas	484.437	475.585
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	459.151	442.823
7.01.02	Outras Receitas	33.026	35.396
7.01.02.01	Prestação de Serviços	16.274	11.973
7.01.02.02	Redes de Água e Esgoto	3.207	5.741
7.01.02.03	Outras Receitas (Despesas Operacionais)	13.545	17.682
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	7.388	6.673
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-15.128	-9.307
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-107.769	-100.640
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-68.597	-64.068
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-27.887	-24.290
7.02.04	Outros	-11.285	-12.282
7.02.04.01	Materiais Químicos	-11.285	-12.282
7.03	Valor Adicionado Bruto	376.668	374.945
7.04	Retenções	-29.976	-29.560
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-29.976	-29.560
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	346.692	345.385
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	10.832	14.792
7.06.02	Receitas Financeiras	10.832	14.792
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	357.524	360.177
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	357.524	360.177
7.08.01	Pessoal	183.007	172.201
7.08.01.01	Remuneração Direta	128.486	121.428
7.08.01.02	Benefícios	45.029	41.794
7.08.01.03	F.G.T.S.	9.492	8.979
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	60.057	58.490
7.08.02.01	Federais	55.621	54.411
7.08.02.02	Estaduais	1.825	1.660
7.08.02.03	Municipais	2.611	2.419
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	47.105	52.249
7.08.03.01	Juros	26.244	28.782
7.08.03.02	Aluguéis	12.703	11.556
7.08.03.03	Outras	8.158	11.911
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	67.355	77.237
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	67.355	77.237

Comentário do Desempenho**Comentário do Desempenho***Em milhares de Reais*

A Companhia encerrou o 2º trimestre de 2019 (2T2019) com um lucro líquido de R\$ 30.731, versus um lucro apurado no 2º trimestre de 2018 (2T2018) de R\$ 53.131. Os comentários a seguir, esclarecem o resultado obtido em relação ao mesmo período do ano anterior:

1. Receitas

1.1) A receita líquida de vendas e serviços apresentou um crescimento de 2,0% ou R\$ 4.519 no 2º trimestre de 2019, quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Os principais fatores que determinaram este aumento foram os seguintes:

1.1.1) “Abastecimento de Água e Saneamento”: +R\$ 4.051, motivado pelo Reflexo integral do Reajuste Tarifário de 4,52%, com vigência a partir 01 de fevereiro de 2019, conforme Resolução ARES-PCJ nº 266, de 27 de dezembro de 2018. Em contraposição, no segundo trimestre de 2019, ocorreu a queda do consumo na ordem de 1,57% (*vide tabela abaixo*);

1.1.2) “Prestação de serviços”: +R\$ 2.763, pelo crescimento do faturamento com contratos de serviços de participação em obras externas, no montante de R\$ 2.146 e de participação no tratamento de esgoto, no total de R\$ 223;

Em contraposição foram apontadas as seguintes movimentações de queda das receitas:

1.1.3) “Redes de água e esgoto”: -R\$ 1.855, pela queda do faturamento de construção de novas redes e ligações de água e esgoto;

	2º trimestre de 2019	2º trimestre de 2018	Var. R\$	Var. %	1º semestre de 2019	1º semestre de 2018	Var. R\$	Var. %
Receita bruta fiscal								
Abastecimento de água e saneamento	248.467	244.416	4.051	1,66	489.757	472.813	16.944	3,58
Prestação de serviços	8.362	5.599	2.763	49,35	16.273	11.974	4.299	35,90
Redes de água e esgoto	1.581	3.436	-1.855	-53,99	3.208	5.741	-2.533	-44,12
Total da receita bruta	258.410	253.451	4.959	1,96	509.238	490.528	18.710	3,81
Deduções								
Descontos, retificações e devoluções	-15.052	-14.804	-248	1,68	-30.606	-29.991	-615	2,05
Contribuições sobre vendas e serviços	-10.087	-9.895	-192	1,94	-19.912	-19.118	-794	4,15
Total das deduções	-25.139	-24.699	-440	1,78	50.518	-49.109	-1.409	2,87
Total da Receita Líquida	233.271	228.752	4.519	1,98	458.720	441.419	17.301	3,92

Nos quadros a seguir são demonstrados os volumes faturados de água e esgoto em comparação trimestral (2T2019 × 2T2018), de acordo com a categoria de uso, em milhares de m³:

Categoria	2º T2019			2ºT2018			Variação %		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Residencial	17.739	15.568	33.307	18.077	15.891	33.968	-1,87	-2,03	-1,95
Pública	448	464	912	460	475	935	-2,61	-2,32	-2,46
Comercial	2.124	1.998	4.122	2.131	2.016	4.147	-0,33	-0,89	-0,60
Industrial	129	134	263	126	141	267	2,38	-4,96	-1,50
Subtotal	20.440	18.164	38.604	20.794	18.523	39.317	-1,70	-1,94	-1,81
Exportada	334	0	334	243		243	37,45		37,45
Total	20.774	18.164	38.938	21.037	18.523	39.560	-1,25	-1,94	-1,57

Comentário do Desempenho

Categoria	6M2019			6M2018			Variação %		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Residencial	36.136	31.730	67.866	36.083	31.665	67.748	0,15	0,21	0,17
Pública	842	871	1.713	864	888	1.752	-2,55	-1,91	-2,23
Comercial	4.283	4.009	8.292	4.254	4.023	8.277	0,68	-0,35	0,18
Industrial	257	269	526	246	288	534	4,47	-6,60	-1,50
Subtotal	41.518	36.879	78.397	41.447	36.864	78.311	0,17	0,04	0,11
Exportada	744		744	633		633	17,54		17,54
Total	42.262	36.879	79.141	42.080	36.864	78.944	0,43	0,04	0,25

Comentário do Desempenho

2. Custos e despesas

- 2.1)** Os custos e despesas registrou um aumento de 14,71% ou R\$ 24.956 no 2º trimestre de 2019 (2T2019), comparativamente ao 2º trimestre de 2018 (2T2018). Os principais acontecimentos que determinaram essa variação foram os seguintes:
- 2.1.1) “Salários e ordenados”:** +R\$ 11.474, pelo reajuste salarial de 4,47%, conforme acordo coletivo da categoria, data bases 01 de maio de 2019, aliado ao ajuste, efetuado em junho de 2018, da provisão reconhecida a maior do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), no montante de R\$ 3.490;
- 2.1.2) “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”:** +R\$ 8.409, pela queda da inadimplência nas carteiras de água e esgoto, reflexo do acordo de parcelamento de débitos da Prefeitura Municipal de Campinas, no montante de R\$ 8.680;
- 2.1.3) “Outros custos e despesas”:** +R\$ 1.862, pelos seguintes apoios: **a)** R\$ 476, repasse à Secretaria Municipal de Serviços Públicos para construção de galerias fluviais; **b)** R\$ 430, para Orquestra Sinfônica de Campinas; **c)** R\$ 250, patrocínio ao projeto RAC SANASA “Responsabilidade Ambiental” **d)** R\$ 100, patrocínio ao evento “Fórum Brasil de Gestão Ambiental”;
- 2.1.4) “Energia Elétrica”:** +R\$ 1.300, pelo reajuste médio da tarifa de 8,66%, através da Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), nº 2.526/19 de 08 de abril de 2019;
- 2.1.5) “Aluguéis”:** +R\$ 650, pelo aumento da frota de veículos leves e inclusão de vans e utilitários nos novos contratos de aluguel de veículos, resultando do aumento destes gastos em R\$ 570;

A composição dos custos e despesas, por natureza, é a seguinte:

	2º trimestre de 2019	2º trimestre de 2018	Var. R\$	Var. %	1º semestre de 2019	1º semestre de 2018	Var. R\$	Var. %
Salários e ordenados	109.161	97.687	11.474	11,75	215.134	202.796	12.338	6,08
Materiais de tratamento	5.687	5.676	11	0,19	11.283	12.281	-998	-8,13
Materiais gerais	8.111	7.703	408	5,3	14.911	14.909	2	0,01
Serviços terceirizados	24.259	23.750	509	2,14	45.817	44.257	1.560	3,52
Aluguéis	6.499	5.849	650	11,11	12.704	11.556	1.148	9,93
Tributos	1.488	1.231	257	20,88	2.739	2.615	124	4,74
Energia elétrica	12.622	11.322	1.300	11,48	23.234	20.816	2.418	11,62
Outras utilidades	267	238	29	12,18	489	502	-13	-2,59
Depreciações	15.005	14.952	53	0,35	29.976	29.560	416	1,41
Provisão devedores duvidosos	2.283	-6.126	8.409	-137,27	2.890	-816	3.706	-454,17
Perdas recebimento créditos	6.903	6.862	41	0,6	12.238	10.124	2.114	20,88
Processos julgados	2.343	1.970	373	18,93	4.775	4.250	525	12,35
Outras contingências	-687	-705	18	-2,55	-963	-2.128	1.165	-54,75
Multas enc. sociais fiscais	5	1	4	400	134	30	104	346,67
Despesas bancárias	1.093	1.084	9	0,83	2.189	2.041	148	7,25
Despesas ativadas	-4.454	-4.003	-451	11,27	-7.347	-6.669	-678	10,17
Outros custos e despesas	4.000	2.138	1.862	87,09	5.896	3.682	2.214	60,13
Total	194.585	169.629	24.956	14,71	376.099	349.806	26.293	7,52

Comentário do Desempenho**3. Outras receitas e despesas**

3.1) O grupo de “outras receitas (despesas) operacionais”, apontou um decréscimo de 40,29% ou R\$ 4.153, em razão do seguinte acontecimento.

3.1.1) “Redução de Perdas”: -R\$ 4.479, reflexo do acordo, ocorrido no 2ºT 2019, de refinanciamento de débitos da Prefeitura Municipal de Campinas (PMC), na soma de R\$ 3.245, soma-se a isso, a queda da recuperação de perdas na carteira de água e esgoto, no total R\$ 1.289;

	2º trimestre de 2019	2º trimestre de 2018	Var. R\$	Var. %	1º semestre de 2019	1º semestre de 2018	Var. R\$	Var. %
Outras receitas								
Recuperação de perdas	1.563	6.042	-4.479	-74,13	3.388	7.530	-4.142	-55,01
Subvenções governamentais	2.829	2.796	33	1,18	5.648	6.722	-1.074	-15,98
Sem par conta corrente	778	823	-45	-5,47	1.792	1.594	198	12,42
Impostos e contribuições a recuperar	5	-	5	-	720	-	-	-
Termos de autorização de uso	295	278	17	6,12	580	557	23	4,13
Multas contratuais	178	140	38	27,14	290	711	-421	-59,21
Ressarcimento de danos de terceiros	44	76	-32	-42,11	185	80	105	131,25
Exclusividade de prestação de serviços financeiros	334	20	314	1.570,00	720	40	680	1.700,00
Reversão benefícios pós- emprego	-	-	-	-	-	172	-	-
Outros	141	142	-1	-0,70	267	293	-26	-8,87
Total das outras receitas	6.167	10.317	-4.150	-40,22	13.590	17.699	-4.109	-23,22
Outras despesas								
Resultado na baixa de imobilizado	-12	-9	-3	33,33	-44	-17	-27	158,82
Totais das outras despesas	-12	-9	-3	33,33	-44	-17	-27	158,82
Total outras receitas e despesas	6.155	10.308	-4.153	-40,29	13.546	17.682	-4.136	-23,39

Comentário do Desempenho**4. Resultado financeiro**

4.1) O resultado financeiro apresentou um discreto aumento (com efeito negativo) de 0,93% ou R\$ 115 em valores nominais. Seguem abaixo os fatores que determinara este resultado:

4.1.1) “Variações monetárias sobre arrecadações” (Receitas financeiras): -R\$ 12.650, pelo acordo de reparcimento de débitos de água e esgoto da PMC, assinado em junho de 2018, no montante de R\$ 12.978;

Em contrapartida foram registradas as seguintes movimentações de queda (positivo) do resultado financeiro:

4.1.2) “Ajuste a valor presente” (Receita financeira) e Descontos concedidos” (Despesa financeira): +R\$ 8.767 e -R\$ 4.909, respectivamente, reflexo do acordo de reparcimento de débitos de água e esgoto da PMC;

	2º trimestre de 2019	2º trimestre de 2018	Var. R\$	Var. %	1º semestre de 2019	1º semestre de 2018	Var. R\$	Var. %
Receitas financeiras								
Juros de mora sobre arrecadações	2.275	14.925	-12.650	-84,76	4.436	17.203	-12.767	-74,21
Var. monetárias de arrecadações	960	1.794	-834	-46,49	2.591	2.613	-22	-0,84
Rendimentos de aplicações	1.399	1.548	-149	-9,63	2.406	2.556	-150	-5,87
Juros ativos	56	58	-2	-3,45	113	118	-5	-4,24
Ajuste a valor presente	577	-8.190	8.767	-	1.175	-7.791	8.966	-
Outras	54	53	1	1,89	111	93	18	19,35
Totais das receitas financeiras	5.321	10.188	-4.867	-47,77	10.832	14.792	-3.960	-26,77
Despesas financeiras								
Juros passivos	-13.088	-13.101	13	-0,10	-24.798	-26.816	2.018	-7,53
Descontos concedidos	-913	-5.822	4.909	-84,32	-2.302	-6.713	4.411	-65,71
Despesas de financiamento	-1.620	-1.334	-286	21,44	-3.062	-2.614	-448	17,14
Variações monetárias passivas	-1.468	-1.307	-161	12,32	-2.794	-2.584	-210	8,13
Juros – encargos sociais e fiscais	-664	-941	277	-29,44	-1.446	-1.966	520	-26,45
Totais das despesas financeiras	-17.753	-22.505	4.752	-21,12	-34.402	-40.693	6.291	-15,46
Total do Resultado Financeiro	-12.432	-12.317	-115	0,93	-23.570	-25.901	2.331	-9,00

Comentário do Desempenho**5. Indicadores econômico-financeiros**

Os números abaixo evidenciam a situação econômico-financeira da Sociedade no 2º trimestre de 2019:

Indicadores de liquidez e endividamento	30/06/2019	31/12/2018	Var. %
Indicadores de liquidez			
Liquidez geral	0,41	0,38	+7,89%
Liquidez corrente	0,97	0,95	+2,11%
Liquidez seca	0,91	0,90	+1,11%
Liquidez imediata	0,30	0,22	+36,36%
Indicadores de endividamento			
Participação de capitais de terceiros	1,75	1,89	-7,41%
Composição do endividamento	0,32	0,29	+10,34%
Endividamento geral	0,64	0,65	-1,54%
Imobilização do patrimônio líquido	2,03	2,16	-6,02%
Imobilização de recursos não correntes	0,92	0,92	-

Indicadores de rentabilidade e lucratividade (*)	2º trimestre de 2019	2º trimestre de 2018	Var. %	1º semestre de 2019	1º semestre de 2018	Var. %
Margem líquida	13,17%	23,23%	-43,31%	14,68%	17,50%	-16,11%
Giro do ativo	0,17	0,17	-	0,34	0,33	+3,03%
Rentabilidade do patrimônio líquido	6,19%	12,43%	-50,20%	13,57%	18,08%	-24,94%
Margem EBITDA (**)	32,07%	36,89%	-13,07%	27,50%	31,46%	-12,59%

(*) LAJIDA: Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações.

Estes indicadores possibilitam a análise dos resultados econômico-financeiros alcançados pela Administração da Companhia, a seguir comentados:

- Todos os índices de liquidez, lucratividade e rentabilidade apontaram crescimento, motivados pela evolução do capital próprio de 7,82% ou R\$25.989, principalmente pelo aumento das aplicações financeiras, contra um aumento de 0,62% ou R\$ 5.362 do capital de terceiros.
- A baixa de 7,41% no indicador “Participação de capitais de terceiros” se deve ao avanço registrado no patrimônio líquido, de 8,69%, em decorrência do lucro acumulado de R\$ 67.355.
- Todos os indicadores de rentabilidade e lucratividade, com exceção do giro do ativo, apontaram queda em virtude do crescimento dos custos e despesas/receitas operacionais de 18,27%, ante o crescimento da Receita Líquida de Vendas, de 1,98%.

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Informações Trimestrais Período findo em 30 de junho de 2019 e 2018

Em milhares de Reais

1. Contexto operacional

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. (SANASA ou Companhia) é uma sociedade de economia mista, de capital aberto e sem ações negociáveis, desde 29 de abril de 1997, conforme registro obtido junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sob o código nº 1624-1. Constituída de acordo com a Lei Municipal nº 4.356, de 28 de dezembro de 1973, regulamentada pelo Decreto nº 4.437, de 14 de março de 1974, a SANASA possui participação majoritária da Prefeitura Municipal de Campinas (PMC) e tem como finalidades principais planejar, executar e operar serviços públicos de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários no Município de Campinas.

Em consonância com a Lei Municipal nº 11.941, de 07 de abril de 2004, foram introduzidas alterações nos objetivos da SANASA, ampliando suas finalidades para: a) fiscalização de instalações prediais de água e esgotos dos imóveis situados no Município de Campinas; b) promoção de educação em saneamento, meio ambiente e áreas correlatas, difundindo os conhecimentos inerentes às suas atividades fins em ações integradas com o Município, Estado e União.

Através da Lei Municipal nº 13.007, de 18 de julho de 2007, os objetivos da SANASA tiveram novas alterações, ficando autorizada a prestar serviços em qualquer Município localizado no território brasileiro, bem como no exterior, além de poder participar de Companhias públicas ou de sociedades de economia mista, nacionais e internacionais, constituir subsidiárias e coligar-se ou participar de qualquer empresa privada ligada, direta ou indiretamente, ao saneamento básico.

A SANASA, por ser uma empresa de economia mista, não está sujeita à falência ou recuperação judicial, conforme disposto no artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

2. Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão das Informações Trimestrais foi autorizada pelos Administradores da Companhia em 02 de agosto de 2019.

2.2 Base de mensuração

As Informações Trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras, conforme descrito na nota explicativa nº 5, que são mensuradas pelo valor justo através do resultado.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas Informações Trimestrais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Informações Intermediárias de acordo com as normas IFRS e as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Notas Explicativas

As informações sobre incertezas, premissas, julgamentos e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota nº 12 – Ativo imobilizado
- Nota nº 13 – Intangível
- Nota nº 14 – Empréstimos e financiamentos
- Nota nº 18 – Benefícios a empregados
- Nota nº 19 – Provisões

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros

a.1) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

a.2) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

a.3) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem clientes, outros créditos, partes relacionadas, entre outros.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Companhia são incluídos como um componente das disponibilidades, para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 os instrumentos financeiros do grupo de “Empréstimos e Recebíveis”, abrangem principalmente contas a receber e partes relacionadas. Já o grupo de “Custo Amortizado”, abrange principalmente, fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas da Companhia.

Notas Explicativas



a.4) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida, ou de realizar o ativo e quitar o passivo, simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos.

a.5) Capital Social

a.5.1) Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

b) Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 os instrumentos financeiros do grupo de “Empréstimos e Recebíveis”, abrangem principalmente contas a receber e partes relacionadas. Já o grupo de “Custo Amortizado”, abrange principalmente, fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas da Companhia. Para os instrumentos financeiros mensurados pelo “Valor justo através do Resultado” que abrangem Caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras, a divulgação do valor justo está na nota explicativa nº 27.

c) Gerenciamento de risco financeiro

c.1) Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia, caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes da Companhia.

c.2) Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia poderá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações, associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a sua reputação.

c.3) Risco Operacional

Notas Explicativas

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia, infraestrutura e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

c.4) Administração de Capital

A Diretoria procura manter um equilíbrio entre risco, retorno e liquidez na gestão de capital de giro, cujas aplicações financeiras de curto prazo estão atreladas a depósitos bancários, fundos de renda fixa e fundos de investimentos.

d) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques.

e) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessária.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais, máquinas, equipamentos, mão de obra direta e indireta.

O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

e.1) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

e.2) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que o Grupo irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos estão demonstradas na nota explicativa nº 12.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Notas Explicativas

f) Ativo intangível

f.1) Ativos intangíveis com direitos de uso

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, representados por: **a)** Permissão de uso de solo e **b)** Direito de uso de *softwares*.

f.2) Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto ao custo, deduzido o valor residual.

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data que estes estão disponíveis para uso.

g) Ativos arrendados

Um contrato de arrendamento mercantil transfere substancialmente à Companhia os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. Esse contrato é caracterizado como contrato de arrendamento financeiro e os ativos são reconhecidos pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato. Os bens reconhecidos como ativos serão depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo conforme a nota explicativa nº 12. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

h) Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus funcionários os seguintes benefícios pós-emprego:

- Plano de previdência privada complementar de contribuição definida;
- Assistência médica aos aposentados, cônjuges e dependentes; e
- Indenização por aposentadoria por invalidez.

h.1) Plano de previdência complementar de contribuição definida

Os custos de patrocínio de plano de pensão são reconhecidos como despesas por se tratar de planos de contribuição definida.

Quando o benefício do plano é ampliado ao serviço passado do empregado, o valor das parcelas é reconhecido no resultado de maneira linear durante o período médio até que os benefícios se tornem adquiridos. Se os critérios para obter estes benefícios são atendidos imediatamente, o gasto é imediatamente reconhecido no resultado.

h.2) Assistência médica aos aposentados

A Companhia concede aos funcionários aposentados, cônjuges e dependentes portadores de necessidades especiais, Assistência Médica por um período de 36 (trinta e seis) meses, pós-aposentadoria.

h.3) Indenização por aposentadoria por invalidez

A Companhia concede aos funcionários que se aposentam por invalidez permanente, 8 (oito) salários nominais, mais o valor equivalente à multa de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

i) Redução ao valor recuperável – Impairment

i.1) Ativos financeiros

Notas Explicativas



Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros.

i.2) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros, exceto os estoques e contribuição social diferida, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo, menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes, através da taxa de desconto antes de impostos, que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo, que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”).

Em 30 de junho de 2019, a Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável.

j) Provisões

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Companhia tiver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, sendo provável a exigência de recursos econômicos para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas tendo como base as melhores estimativas possíveis quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

k) Receitas Operacionais

k.1) Receita de abastecimento de água e saneamento

As receitas de serviços de abastecimento de água e saneamento são reconhecidas no resultado por ocasião do consumo de água ou pela prestação de serviços de coleta e tratamento de esgoto. As receitas são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação desses serviços e são apresentadas líquidas dos abatimentos, descontos e tributos incidentes sobre a mesma. A Companhia reconhece a receita quando: i) os bens ou os serviços são entregues; ii) o valor pode ser mensurado com segurança; iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia; e iv) é provável que os valores serão recebidos.

k.2) Receita de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços incluem:

k2.1) Receita de Construções

As receitas de construções são reconhecidas pelo mesmo montante dos custos das construções, relativo a obras de sistemas de água e esgoto, repassados por empreendedores.

k2.2) Outras Receitas de Prestação de Serviços

Abrange as prestações de serviços ligadas ao abastecimento de água e coleta de esgoto, tais como: ligação de água e esgoto, religação de água, extinção de ligação, instalação de hidrômetros, teste de estanqueidade, análise de PH, aferição de hidrômetro, exame físico-químico e bacteriológico de água, vistoria para alvará de uso, etc.

k3) Receita de Redes de Água e Esgoto

Notas Explicativas



Neste grupo são contabilizadas as receitas oriundas dos contratos de obras de redes de água e esgoto solicitados e pagos pelos consumidores.

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

l) Subvenção governamental

A subvenção governamental relacionada a ativos deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado. A receita de subvenção governamental é reconhecida em base sistemática e racional, ao longo da vida útil do ativo, e confrontada com as despesas correspondentes, nos termos do pronunciamento técnico CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistências Governamentais, ratificado pela Deliberação CVM nº 646/10.

m) Pagamentos de arrendamentos

Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. As despesas financeiras são alocadas a cada período durante o prazo do arrendamento visando a produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo. Pagamentos contingentes de arrendamentos são registrados através da revisão dos pagamentos mínimos do arrendamento pelo prazo remanescente do arrendamento quando o ajuste do arrendamento é confirmado.

n) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e atualizações monetárias sobre parcelamento da receita tarifária, prestações de serviços, aplicações financeiras, outras receitas e o desconto a valor presente das provisões e são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos financeiros, e são reconhecidas no resultado. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda, até janeiro de 2009, e a contribuição social sobre o lucro líquido do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A partir do dia 11 de fevereiro de 2009, a Companhia ficou desobrigada de apurar, provisionar e recolher imposto de renda, através do deferimento parcial da medida judicial de Imunidade Tributária, conforme mencionada na nota explicativa nº 19.4 (d).

A despesa com contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. A contribuição social (corrente e diferida) é reconhecida no resultado a menos que esteja relacionada a itens diretamente relacionados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Contribuição Social ativa diferida é originada da diferença temporária entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil, em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, que considera o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes e eles se relacionam a imposto de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis, não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Notas Explicativas

Ativos de contribuição social diferida são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

p) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média das ações ordinárias no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, se aplicável, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33.

q) Informações por segmento

Dada a peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial, as decisões de investimentos da Companhia estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto. O fator principal que faz com que o controle gerencial da Companhia seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A Companhia não administra os resultados operacionais de água e esgoto separadamente e não possui informação financeira individualizada disponível.

r) Ajuste a valor presente

As contas a receber de contratos de prestação de serviços e parcelamento de contas de água, esgoto e prestação de serviço registrados no circulante e no não circulante são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda, condição de pagamento prefixada nas datas das respectivas transações.

s) Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BRGAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

t) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Algumas novas normas, alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios após 1º de janeiro de 2019, e não foram adotadas na preparação destas demonstrações. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada, e está avaliando os potenciais efeitos desses pronunciamentos nas demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalente de caixa

	30/06/2019	31/12/2018
Caixa e equivalente de caixa	6.193	5.299
Total	6.193	5.299

Os valores equivalentes de caixa referem-se a depósitos bancários.

Notas Explicativas



5. Aplicações financeiras

	30/06/2019	31/12/2018
Investimentos circulantes		
Aplicações financeiras	76.884	50.196
Subtotal de aplicações financeiras circulantes	76.884	50.196
Investimentos não circulantes		
Aplicações financeiras	10.092	9.753
Subtotal de aplicações financeiras não circulantes	10.092	9.753
Total de aplicações financeiras	86.976	59.949

Esses ativos financeiros referem-se basicamente a fundos de renda fixa e aplicações em fundos de investimentos.

Essas aplicações financeiras em CDB's são remuneradas por taxas variáveis de 67,32% a 98,96% do CDI, tendo como contraparte bancos de primeira linha.

A exposição da Companhia a risco de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 27.

6. Contas a receber e fornecimentos a faturar

	30/06/2019	31/12/2018
Circulante		
Água e esgoto – consumidores	133.053	145.737
Água e esgoto – partes relacionadas	20.629	19.253
Contratos de prestação de serviços – consumidores	18.018	16.473
Contratos de prestação de serviços – partes relacionadas	8.458	8.451
Contratos de parcelamento de débitos de consumidores	16.675	15.428
Contratos de parcelamento de débitos – partes relacionadas	4	4
	196.837	205.346
Menos:		
Provisão para perdas (Lei 9.430/96)	-16.245	-14.097
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	-25.522	-22.632
Ajustes a valor presente	-3.648	-3.872
	-45.415	-40.601
Saldo líquido de contas a receber Circulante	151.422	164.745
Não circulante		
Contratos de prestação de serviços – consumidores	3.335	3.728
Contratos de prestação de serviços – partes relacionadas	45.071	49.169
Contratos de parcelamento de débitos de consumidores	23.161	23.429
Contratos de parcelamento de débitos – partes relacionadas	1	2
	71.568	76.328
Menos:		
Ajustes a valor presente	-11.038	-11.988
Saldo líquido de contas a receber Não Circulante	60.530	64.340
Total	211.952	229.085

O quadro a seguir resume os saldos a receber por vencimentos:

Notas Explicativas



	30/06/2019	31/12/2018
Créditos a vencer	201.762	220.207
Créditos em atraso de 1 mês	26.517	25.777
Créditos em atraso acima de 01 mês até 3 meses	8.390	8.639
Créditos em atraso acima de 03 meses até 6 meses	9.459	10.170
Créditos em atraso acima de 6 meses até 12 meses	14.727	8.315
Créditos em atraso acima de 12 meses	7.550	8.566
Subtotal	268.405	281.674
(-) Provisões	-41.767	-36.729
(-) Ajuste a valor presente	-14.686	-15.860
Total	211.952	229.085

As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e estimativas de inadimplências futuras que totalizou em 30 de junho de 2019, R\$ 25.522 (R\$ 22.632 em 31 de dezembro de 2018), e a provisão para perdas no valor de R\$ 16.245 (R\$ 14.097 em 31 de dezembro de 2018), são registrados com base no histórico de perdas da Companhia.

A exposição da Companhia a risco de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 27.

7. Estoques

	30/06/2019	31/12/2018
Materiais de aplicação em redes de água e esgoto	11.276	7.167
Materiais de manutenção de redes de água e esgoto	1.658	1.879
Materiais químicos	874	1.076
Materiais de expediente e consumo	856	1.024
Outros	672	766
Total	15.336	11.912

8. Impostos e contribuições a compensar

	30/06/2019	31/12/2018
COFINS a compensar (a)	4.842	4.767
IRPJ e CSLL a recuperar (b)	1.347	1.326
CSLL paga por estimativa	6.809	-
Créditos COFINS	829	829
PIS a compensar (a)	1.121	1.103
Créditos PIS	180	180
Impostos e contribuições retidos – órgãos públicos	503	342
Total	15.631	8.547
Circulante	9.668	2.677
Não Circulante	5.963	5.870

- a) Em razão da imunidade tributária obtida a partir de 11 de fevereiro de 2009, conforme comentado na nota explicativa nº 19 (c), a Companhia mudou o critério de cálculo da COFINS e do PIS de não cumulativo para cumulativo, a partir de maio de 2010, o que gerou valores a recuperar de COFINS, no montante de R\$ 12.610 e de PIS no montante de R\$ 2.744, relativos aos exercícios de 2009 (período de fevereiro a dezembro) e 2010 (período de janeiro a março), que posteriormente será realizado mediante compensação com outros tributos federais.
- b) Os saldos de IRPJ e CSLL a recuperar são relativos a saldos negativos dos exercícios de 2007 e 2008 referentes às retenções na fonte e pagamentos a maior, e CSLL paga por estimativa durante o ano corrente.

Notas Explicativas



9. Ativos fiscais diferidos reconhecidos

	Base de Cálculo	Contribuição Social	
		30/06/2019	31/12/2018
Prejuízo fiscal acumulado de 2014 e 2015			
Benefícios a empregados	35.343	3.181	2.416
Contingências trabalhistas	7.529	678	764
Ajustes a valor presente	14.921	1.343	1.427
Provisão para devedores duvidosos	25.522	2.297	2.037
Contingências cíveis	551	49	50
Contingências fiscais	20	2	2
Total		7.550	6.696

A contribuição social diferida é calculada sobre a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo da contribuição social sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. A alíquota definida atualmente para determinação da contribuição social diferida é de 9%.

10. Bancos – contas vinculadas

Contratos	Data	Obra	Previsão de resgate	30/06/2019	31/12/2018
PRODES-075/2016 ^(b)	27/12/2017	ETE Boa Vista	-	8.468	8.224
157.950-07 ^(b)	12/04/2004	Sistema Anhumas	Abril/2022	421	409
20/308.070-2 ^(b)	12/04/2004	ETE Sousas	Julho/2021	72	70
20/308.073-6 ^(b)	12/04/2004	Sistema Piçarrão	Junho/2022	47	46
20/299.470-5 ^(b)	12/04/2004	ETE Barão Geraldo	Setembro/2021	204	198
410.018-73/13 ^(b)	04/12/2015	Abastecimento de água	Abril/2036	504	490
423.127-67/14 ^(b)	17/11/2015	Esgotamento sanitário Palmares	Outubro/2036	168	163
423.126-53/14 ^(b)	09/05/2014	ETE Boa Vista	Outubro/2036	141	137
441.917-02©	26/09/2017	Saneamento para Todos – Melhoria sist. água	Dezembro/2040	22	5
441.921-63©	26/09/2017	Saneamento para Todos – Esgot. sanitário	Dezembro/2040	45	11
Total				10.092	9.753
Circulante				-	-
Não Circulante				10.092	9.753

Os valores classificados no curto prazo são parte integrante da conta “Aplicações Financeiras” (nota explicativa nº 05).

- a) **Caixa Econômica Federal – FIF Despoluição Bacias Hidrográficas:** Os resgates iniciais estão vinculados às condições estabelecidas nos Contratos de Pagamento do Esgoto Tratado, firmados com a Agência Nacional de Águas (ANA). A Companhia tem obras em andamento vinculada a este programa:

Contrato PRODES 075/2016 – ETE Boa Vista: O valor desembolsado pelo PRODES para a consecução do objeto deste contrato é de R\$ 7.300. Este montante será pago à Companhia em 12 (doze) parcelas trimestrais e sucessivas, a partir da plena operação e do início da certificação da Estação de Tratamento de Esgoto.

A obra da implantação da Estação de Tratamento de Esgoto teve seu início em fevereiro de 2016 e o seu término está prevista para setembro de 2019.

- b) **Caixa Econômica Federal – FIF Capital RF LP Prossaneamento Reserva:** Conta de titularidade da SANASA, não movimentável por seu titular, a ser mantida por meio de bloqueio durante todo o período de vigência dos contratos de financiamento, cujos recursos

Notas Explicativas



destinam-se à regularização de eventual inadimplemento. Os resgates se darão quando da amortização total da dívida de cada contrato.

- c) **Caixa Econômica Federal – Programa Saneamento Para Todos:** Conta de titularidade da SANASA, não movimentável por seu titular, a ser mantida por meio de bloqueio durante todo o período de vigência dos contratos de financiamento do Programa de Saneamento Para Todos, cujos recursos se tratam de contrapartida de 10% do valor total do investimento, destinados à regularização de eventual inadimplemento. Os resgates se darão quando da amortização total da dívida de cada contrato.

11. Depósitos judiciais

	30/06/2019	31/12/2018
Depósitos recursais – FGTS	2.711	3.098
Depósitos judiciais – processos cíveis	1.625	1.625
Autos de penhoras trabalhistas	1.237	1.249
Outros	369	369
Total	5.942	6.341

12. Ativo imobilizado

	Terrenos e edifícios	Sistemas de água e esgoto	Veículos, máquinas e equip.	Instalações, móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Benfeitorias imóveis 3ºs	Bens em construção	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2018	142.982	560.422	39.635	51.610	972	10.253	123.716	929.590
Adições	186	15.918	6.514	1.082	353	-	62.174	86.227
Alienações	-	-	-63	-9	-	-	-	-72
Depreciação	-5.756	-26.925	-8.378	-12.291	-557	-682	-	-54.589
Transferências	26.421	21.024	910	2.187	-	-	-50.332	210
Saldo em 31 de dezembro de 2018	163.833	570.439	38.618	42.579	768	9.571	135.558	961.366
Adições	239	1.281	6.026	888	97	45	39.652	48.228
Alienações	-	-	-41	-3	-	-	-	-44
Depreciação	-3.128	-13.941	-4.015	-5.599	-282	-345	-	-27.310
Transferências	20.917	42.101	315	3.545	-	-	-66.878	-
Saldo em 30 de junho de 2019	181.861	599.880	40.903	41.410	583	9.271	108.332	982.240

As vidas úteis estimadas para os exercícios de 2019 e 2018 são as seguintes:

	Tempo de vida útil estimada
Sistema Operativo de Esgoto	25 anos
Sistema Operativo de Água	50 anos
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros, relacionados ao Sistema de Esgoto	25 anos
Edificações – Esgoto	25 anos
Edificações – Demais	50 anos
Instalações, Móveis e Utensílios	10 anos
Máquinas e Equipamentos	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Máquinas Operatrizes	10 anos

Notas Explicativas



Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

- a)** As vidas úteis dos edifícios e dos sistemas de água de 50 anos e das máquinas operatrizes de 10 anos foram revisadas conforme o pronunciamento CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, com exceção das edificações pertencentes aos sistemas de esgoto que permanecem com o tempo de vida útil de 25 anos.
- b)** Bens em Construção: o total investido em projetos, obras e imobilizações técnicas no segundo trimestre de 2019 foi de R\$ 27.240 (R\$ 10.493, no segundo trimestre de 2018). Deste montante, destacam-se as obras em andamento: **a)** Estação de Tratamento de Esgoto Boa Vista; **b)** Sistema de esgotamento sanitário no bairro São Conrado; **c)** Remanejamento de rede e ligações de água do bairro Campo Grande; **d)** Travessia de rede de esgoto pelo Método Não Destrutivo (MND), nos Bairros Real Parque (Barão Geraldo), Santana do Atibaia, Jardim Santana e Palmeiras; **e)** Subadutora do setor Bandeiras na região do Jardim do Lago; **f)** Remanejamento da subadutora da região do São Bernardo e Distrito Industrial de Campinas (DIC) e **g)** Implantação de setorização e reabilitação da infraestrutura com substituição de redes e ligações de água por MND, nos bairros jardim Madalena, Bonfim e vila Itapura.
- c)** Provisão para redução ao valor recuperável: foi desenvolvido um relatório de teste de recuperabilidade das unidades geradoras de caixa, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 01 (R1) sobre Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 639, de 7 de outubro de 2010. Considerando a natureza da área de atuação da Companhia ser de serviço público essencial e as decisões de investimentos estarem ligadas a responsabilidades de ordem social e ambiental, foram definidos como unidade geradora de caixa os serviços públicos de água e esgoto, que apresentou margem bruta positiva. Através das análises efetuadas, concluiu-se não existir indicação de uma possível desvalorização dos ativos.
- d)** Os juros capitalizados são oriundos de financiamentos obtidos junto à CAIXA com juros que variam de 6,5% a 6,7% ao ano, para obras dos sistemas de água e esgoto.

Composição da capitalização dos juros por obras:

	30/06/2019	31/03/2018
Banco / Obras		
CAIXA – Construção de Reservatório e Subadutora Região do DIC	162	491
CAIXA – Construção de Reservatórios Metálicos	134	133
CAIXA – Ampliação de Redes de Esgoto – Bairros Solar Campinas, Satélite Iris II e III	-	40
CAIXA – Ampliação de Redes de Esgoto – Parque Pomares e Região do Alphaville	24	31
CAIXA – ETE Boa Vista	368	140
CAIXA – Subadutora Oziel e Monte Cristo	1	-
CAIXA – Construção Sistema de Esgotamento Sanitário Bairro San Conrado	3	-
Total	692	835

13. Ativos intangíveis

	Direito de uso de Software	Permissão de uso de Solo	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	12.094	14.327	26.421
Aquisições	3.261	2.705	5.966
Amortização	-4.734	-656	-5.390
Transferências	530	-739	-209
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	11.151	15.637	26.788
Aquisições	554	260	814
Amortização	-2.315	-350	-2.665
Transferências	-	-	-
Saldo em 30 de Junho de 2019	9.390	15.547	24.937

Notas Explicativas



14. Empréstimos e financiamentos

			30/06/2019	31/12/2018
Passivo circulante				
Empréstimos bancários garantidos			67.306	68.471
Passivos de arrendamento financeiro			2.539	2.399
Total no passivo circulante			69.845	70.870
Passivo não circulante				
Empréstimos bancários garantidos			293.906	302.701
Passivos de arrendamento financeiro			43.893	45.198
Total no passivo não circulante			337.799	347.899
Total de Empréstimos e financiamentos			407.644	418.769

Instituições financeiras	Vencimento final	Encargos	Valor contábil	
			30/06/2019	31/12/2018
Financiamentos				
CAIXA - Prossaneamento	2022	Variação da UPR mais 6,5% a.a., mais taxa de risco de 1,5% a.a. e taxa de administração 2% a.a.	11.078	12.974
CAIXA - Saneamento para todos	2041	Variação da UPR mais 6% a.a. mais taxa de risco de 0,5% a 0,7% a.a. e taxa de administração 2% a.a.	107.709	99.131
Total de financiamentos			118.787	112.105
Finames				
CAIXA	2019	Remuneração BNDES de 2,3% a.a. a 4,5% a.a. e Remuneração CAIXA de 1,5% a.a. a 1,7% a.a.	306	780
Total de finames			306	780
Empréstimos				
Banco Sofisa	2022	Var. CDI mais 0,55% a 0,85% a.m. ou 6,80% a 10,69% a.a.	30.854	22.612
Banco Santander	2022	Var. TJLP mais 1,20% a.m. ou 15,39% a.a.	15.721	18.784
Banco Daycoval	2021	Var. do CDI mais 0,48% a 0,70% a.m. ou 6,00% a 8,73% a.a.	20.663	25.674
Banco Fibra	2020	Var. CDI mais 0,67% a 0,72% a.m. ou 8,35% a 9% a.a.	30.302	40.412
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	2024	Variação do IPCA mais 0,87% a.m. ou 11,00% a.a.	152.816	159.902
Subtotal de empréstimos			250.356	267.384
(-) Encargos antecipados			-8.237	-9.097
Total de empréstimos			242.119	258.287
Total de financiamentos, finame e empréstimos			361.212	371.172
Arrendamentos financeiros				
BRK Ambiental Capivari S/A	2029	Atualização monetária pela variação ponderada do IGPM e TR, conf. contrato mais juros de 0,95% a.m.	46.432	47.597
Total de arrendamentos financeiros			46.432	47.597
Total de financiamentos, finame, empréstimos e arrendamentos			407.644	418.769
Circulante			69.845	70.870
Não Circulante			337.799	347.899

Notas Explicativas



Movimentações dos empréstimos e financiamentos.

	30/06/2019	31/12/2018
Financiamentos		
Saldo no início do período	112.105	97.514
Desembolsos	10.183	20.783
Juros	3.761	6.841
Atualizações monetárias	-	-
Taxa de administração	1.127	2.036
Pagamentos	-8.389	-15.069
- Principal	-3.526	-6.219
- Juros	-3.760	-6.844
- Taxa de administração	-1.103	-2.006
Saldo no final do período	118.787	112.105
Finames		
Saldo no início do período	780	2.173
Desembolsos	-	-
Juros	16	78
Pagamentos	-490	-1.471
- Principal	-473	-1.390
- Juros	-17	-81
Saldo no final do período	306	780
Empréstimos		
Saldo no início do período	258.287	276.837
Desembolsos	30.000	15.000
Juros	19.704	44.341
Taxa de administração	685	-
Pagamentos	-67.416	1.205
- Principal	-45.116	-80.815
- Juros	-21.715	-36.720
- Taxa de administração	-585	-
Encargos financeiros antecipados	-	-44.095
Realização encargos financeiros	859	1.719
Saldo no final do período	242.119	258.287

Em 30 de junho de 2019, os empréstimos e financiamentos tinham o seguinte cronograma de amortização:

	1/07/19 a 30/06/20	1/07/20 a 31/06/21	1/07/21 a 31/06/22	1/07/22 a 31/06/23	1/07/23 a 31/06/24	A partir de 1/07/24	Total
Financiamentos	8.618	8.261	8.261	7.819	6.151	79.677	118.787
Empréstimos	58.382	43.143	36.458	35.096	26.435	42.605	242.119
Finame	306	-	-	-	-	-	306
Total	67.306	51.404	44.719	42.915	32.586	122.282	361.212

Notas Explicativas

Os pagamentos futuros mínimos relativos ao arrendamento da ETE Capivari I estão segregados da seguinte forma:

	30/06/2018			31/12/2018		
	Valor presente dos pagamentos mínimos	Juros	Pagamentos futuros mínimos	Valor presente dos pagamentos mínimos	Juros	Pagamentos futuros mínimos
Até 1 ano	2.539	11.308	13.847	2.399	10.569	12.968
De 1 a 5 anos	18.062	51.172	69.234	17.067	47.776	64.843
Acima de 5 anos	25.831	33.018	58.849	28.131	33.470	61.601
Total	46.432	95.498	141.930	47.597	91.815	139.412

a) Financiamentos

Os financiamentos representam as fontes de recursos, obtidos junto às instituições financeiras oficiais, para obras de ampliação e melhoria dos sistemas de água e esgoto, com destaque para as Estações de Tratamento de Esgoto.

A Companhia firmou os seguintes contratos de financiamento com a CAIXA, com recursos do FGTS repassados ao Programa Saneamento Para Todos: **a)** Contrato nº 410.018-73, para melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água para atender uma população estimada de 234.043 habitantes, firmado em 30 de dezembro de 2013, no montante de R\$ 71.947, sendo que já foi desembolsado, até 30 de junho de 2019, a soma de R\$ 68.564, **b)** Contrato nº 423.127-67, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário nos Bairros Cidade Satélite Iris II e III, Solar de Campinas, e Parque Pomares, que atenderá 7.484 habitantes, firmado em 04 de maio de 2014, no montante de R\$ 17.083, sendo que já foi desembolsado, até 30 de junho de 2019, o total de R\$ 8.976 e **c)** Contrato nº 423.126-53, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário Boa Vista para atender 55.134 habitantes, firmado em 04 de maio de 2014, no montante de R\$ 45.998, sendo que já foi desembolsado, até 30 de junho de 2019, a soma de R\$ 24.891.

Em 26 de setembro de 2017, a Companhia firmou dois novos contratos junto à CAIXA, também com recursos do FGTS – Programa Saneamento para Todos, sendo: **a)** Contrato nº 441.917-02, para obras de melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água em diversos bairros do município de Campinas, para atender uma população estimada de 771.607 habitantes, no montante de R\$ 141.752, sendo R\$ 127.577 de financiamento e R\$ 14.175 de contrapartida. Para esta obra já foi desembolsado, R\$ 3.031, até junho de 2019; **b)** Contrato nº 441.921-63, para obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Campinas, para atender uma população estimada de 26.756 habitantes, no montante de R\$ 273.419, sendo R\$ 259.748 de financiamento e R\$ 13.671 de contrapartida. Até 30 de junho de 2019, já foi desembolsado, R\$ 5.420.

b) Financiamentos FINAME

As liberações de FINAME são destinadas a aquisições de hidrômetros (garantindo a qualidade da leitura do consumo de água), máquinas, equipamentos, caminhões e máquinas pesadas (retroescavadeiras).

c) Empréstimos

Os empréstimos bancários firmados pela Companhia estão garantidos por faturamentos de contas d'água e esgoto ou por bloqueio e transferência de saldo bancário até a data do vencimento do compromisso.

c1) Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC

Em 28 de maio de 2015, o conselho de Administração da Companhia aprovou consulta ao mercado sobre a operação de alongamento de endividamento bancário através do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), nos termos da Instrução CVM nº 356/2001, com o objetivo de equacionar seu fluxo de caixa e criar condições para a realização dos investimentos necessários à universalização do saneamento da cidade de Campinas, ampliação da capacidade de reservação de água tratada e redução de perdas físicas de abastecimento.

Notas Explicativas



No dia 19 de fevereiro de 2016, os acionistas, através de Assembleia Extraordinária, autorizaram a cessão, pela Companhia, ao FIDC (SANASA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) de parte dos direitos oriundos da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento básico.

A coordenação para o processo de constituição, estruturação e colocação do SANASA FIDC, ficou sob a responsabilidade da empresa PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. em conjunto com os seguintes participantes: Administrador / Gestor do Fundo: Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda; Agente Centralizador: Caixa Econômica Federal; Custodiante: Banco Votorantim; Auditor Independente: KPMG Auditores Independentes; Assessoria Jurídica: Souza, Cescon, Barrieu & Flesch Advogados e Agente de Classificação de Risco: Fitch Ratings do Brasil Ltda.

Em dezembro de 2016 iniciou-se as atividades do SANASA FIDC, com a colocação no mercado de capitais de 115.493 (cento e quinze mil e quatrocentos e noventa e três) cotas sêniores, totalizando a integralização de R\$ 115.534 (Cento e quinze milhões e quinhentos e trinta e quatro mil reais). Também foram capitalizadas pela SANASA, 5.544 (cinco mil e quinhentas e quarenta e quatro) cotas subordinadas, totalizando R\$ 5.546 (cinco milhões e quinhentos e quarenta e seis mil reais), equivalente ao percentual de 4,8% sobre o valor das cotas sêniores integralizadas.

A colocação de cotas sêniores do SANASA FIDC no mercado foi concluída no período de janeiro a 03 de março de 2017 (data final de colocação de cotas), totalizando 170.000 (cento e setenta mil cotas) pelo valor total de R\$ 170.477 (cento e setenta milhões e quatrocentos e setenta e sete mil reais), com a integralização no 1º trimestre de 2017 de R\$ 54.943 (cinquenta e quatro milhões e novecentos e quarenta e três mil reais) em cotas sêniores e R\$ 2.937 (dois milhões e novecentos e trinta e sete mil reais) em cotas subordinadas, integralizadas no primeiro trimestre de 2017.

Esta operação possui as seguintes características:

- Operação: Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios, nos termos da Instrução CVM nº 356/2001 (FIDC);
- Emissor: SANASA – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A.;
- Total de cotas: até 170.000 (cento e setenta mil) cotas;
- Regime de colocação: Distribuição pública em esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/2001;
- Cobertura da dívida: a Cedente (SANASA) repassará ao Cessionário, diariamente, seus direitos creditórios até o limite percentual de 20,4% (vinte vírgula quatro por cento), durante o prazo de duração do fundo;
- Data de vencimento: 96 meses a partir da data de emissão (8 anos);
- Atualização monetária: pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Remuneração: juros fixos de 11% a.a.;
- Carência do Principal: 24 (vinte e quatro) meses;
- Amortização do principal por mês: 4,2% do principal do 25º ao 30º mês; 4,5% do principal do 31º ao 36º mês; 6,0% do principal do 37º ao 42º mês; 6,6% do principal do 43º ao 48º mês; 8,1% do principal do 49º ao 54º mês; 8,4% do principal do 55º ao 60º mês; 10,2% do principal do 61º ao 66º mês; 11,4% do principal do 67º ao 72º mês; 13,8% do principal do 73º ao 78º mês; 15,0% do principal do 79º ao 84º mês; 9,0% do principal do 85º ao 90º mês; 2,75% do principal do 91º ao 95º mês e 0,05% do principal no 96º mês;
- Periodicidade dos juros: juros remuneratórios mais IPCA pagos mensalmente desde a data de emissão sobre o saldo principal;
- Cotas Subordinadas: 4,8% da operação (adquiridas pela SANASA);
- *Covenants* Financeiros:
 - I. Razão entre Dívida Financeira Líquida e o EBITDA, menor ou igual a 5 (cinco), a ser verificado trimestralmente, com base nas demonstrações financeiras anuais e nas informações trimestrais; e
 - II. Índice de Cobertura, que representa, no mínimo, 3,5 (três inteiros e cinco décimos) vezes a Quantidade Mínima Mensal, quantidade esta que deverá transitar mensalmente pela Conta Vinculada durante o Prazo de Duração do Fundo, apurado mensalmente pela Administradora por meio da verificação do Relatório de Arrecadação e do cálculo da Quantidade Mínima Mensal, verificado pela Administradora, observado o disposto no Contrato de Cessão.

Os encargos financeiros correspondem: **a)** aos serviços prestados com estruturação e distribuição do SANASA FIDC, no mercado, na importância de R\$ 8.131 e **b)** abertura de Crédito (TAC) do contrato de abertura de crédito junto ao Banco Fibra, no total de R\$ 106.

Notas Explicativas



15. Impostos e contribuições a recolher

	30/06/2019	31/12/2018
Obrigações fiscais federais		
Imposto de renda (a)	4.620	4.620
Contribuição Social	6.396	2.468
Cofins	6.939	7.277
Pis	1.505	1.578
Imposto de renda retido na fonte	4.505	6.293
Ibama – Parcelamento de débitos	255	291
Outros	340	367
Total das obrigações fiscais federais	24.560	22.894
Obrigações fiscais municipais		
ISS sobre serviços de terceiros	584	560
FUNDAP	810	812
Total das obrigações fiscais municipais	1.394	1.372
Total das Obrigações Fiscais	25.954	24.266
Circulante	25.772	24.052
Não circulante	182	214

a) Imposto de renda foi calculado apenas sobre o lucro apurado até fevereiro de 2009 em virtude do processo da imunidade tributária obtida através do Agravo de Instrumento emitido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Em 09/02/2017, a Companhia aderiu ao Programa de Regularização Tributária (PRT), conforme Medida Provisória nº 766/2017 e Instrução Normativa RFB nº 1.687/2017. Para isso foi necessário desistir de alguns parcelamentos em andamento e aderir a uma das quatro opções de quitação existentes, sendo escolhida a seguinte: “Pagamento à vista ou em espécie de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, e liquidação do restante com utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) ou com outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela Receita Federal”.

Assim sendo, a Companhia desistiu dos parcelamentos 10830.722.073/2015-21, 10830.721.776/2016-13 e 10830.721.778/2016-11 totalizados em R\$ 11.195, e quitados através do pagamento em 24/02/2017 do DARF de R\$ 5.112 e da utilização dos créditos gerados pela base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido no valor de R\$ 6.083, referente aos anos de 2014 e 2015, declarados para a Receita Federal do Brasil através da Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

Em 29/06/2018, foram prestadas as informações para consolidação do débito, que se encontra com o status “parcelamento liquidado”, porém com a exigibilidade suspensa até que as informações sejam verificadas pela Receita Federal do Brasil (RFB), considerando procedimento homologado.

A Administração da SANASA provisiona as parcelas de contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, efetuando recolhimento dos tributos com base na estimativa mensal. A reconciliação dos tributos apurados conforme alíquotas nominais e seus valores registrados nos exercícios de 2018 e 2017 estão apresentados a seguir:

Notas Explicativas



	30/06/2019	31/03/2018
Resultado do exercício antes dos tributos sobre o lucro	72.597	26.280
Alíquota nominal	9,00%	9,00%
Contribuição social - despesa nominal	-6.534	-2.365
Juros sobre capital próprio	2.493	-
Doações e despesas indedutíveis	-458	-111
Arrendamento mercantil	-88	-50
Reserva especial realizada	-1	-1
Subvenções governamentais	508	353
Excesso de juros sobre capital próprio	-1.159	-
Multas indedutíveis	-3	-
Contribuição social - receita (despesa) efetiva	-5.242	-2.174
Alíquota Efetiva	7,22%	8,27%
Contribuição social corrente	-6.396	-3.209
Contribuição social diferida	1.154	1.035

16. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos, em 30 de junho de 2019, relativos a partes relacionadas, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, decorrem dos serviços de fornecimento de água, de coleta e tratamento de esgoto prestados à Prefeitura Municipal de Campinas (PMC), que são realizadas em condições usuais de mercado, bem como o pagamento de dividendos.

Os saldos de vendas, serviços contratados e outras movimentações entre a SANASA e a PMC estão detalhados abaixo:

	30/06/2019		31/12/2018	
	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante
Créditos SANASA (nota explicativa nº 6)				
Fornecimento de água e esgoto	20.629	-	19.253	-
Prestação de serviços	8.458	45.071	8.451	49.169
Parcelamento de débito	4	1	4	2
Total	29.091	45.072	27.708	49.171

Com prestações de serviços de abastecimento de água e saneamento a SANASA faturou, em 30 de junho de 2019, junto a PMC e suas Secretarias, o montante de R\$ 14.063 (R\$ 29.104 em 31 de dezembro de 2018). Com parcelamento de débitos da PMC, a SANASA não faturou (R\$ 7 em 31 de dezembro de 2018). Já com prestação de serviços, a SANASA obteve um faturamento de R\$ 87 (R\$ 31.191 em 31 de dezembro de 2018).

	30/06/2019		31/12/2018	
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Créditos PMC				
Juros sobre o capital próprio e dividendos	27.700	-	10.001	-
FUNDAP	810	-	812	-
ISSQN	584	-	560	-
Total	29.094	-	11.373	-

No segundo trimestre de 2019, a Companhia pagou remuneração do pessoal-chave da administração no montante de R\$ 829 (R\$ 788 no segundo trimestre de 2018), que se referem a benefícios a empregados de curto prazo. Além da remuneração, a Companhia teve uma despesa de R\$ 211 (R\$ 200 no segundo trimestre de 2018) a título de encargos sociais.

Notas Explicativas



17. Salários e Encargos Sociais

	30/06/2019	31/12/2018
Obrigações trabalhistas		
Salários e ordenados	10.993	11.837
Provisão para férias	31.672	30.318
Décimo terceiro salário	12.032	-
Subtotal	54.697	42.155
Obrigações sociais		
INSS	6.687	6.621
INSS parcelado (a)	48.253	56.748
FGTS	1.498	2.172
Subtotal	56.438	65.541
Total	111.135	107.696
Circulante	82.849	70.404
Não Circulante	28.286	37.292

a) Refere-se ao parcelamento da Contribuição Previdenciária (parte empregador) dos períodos de competências de outubro de 2014 até março de 2015, maio de 2015 a fevereiro de 2016 e de abril de 2016 a outubro de 2016, para pagamento em 60 prestações mensais atualizadas pela SELIC.

18. Benefícios a empregados

	30/06/2019	31/12/2018
Participações no resultado	3.327	11.784
Previdência privada	592	568
Provisão de benefícios pós-emprego	33.747	26.845
Provisão de gratificação natalina	818	-
Provisão para prêmio incentivo	778	-
Total	39.262	39.197
Circulante	11.117	12.352
Não Circulante	28.145	26.845

a) Entidade de previdência privada – Contribuição definida

Em cumprimento ao acordo coletivo de trabalho do período 2004/2006, foi formalizado com a Fundação Petrobrás de Seguridade Social (PETROS), em 23/12/2004, Convênio de Adesão com a finalidade de instituir o Plano Misto de Benefícios Previdenciários dos Trabalhadores da SANASA, de Contribuição Definida. O Plano prevê o recolhimento por parte da Companhia, a título de Contribuição Ordinária, do importe mensal de 6% dos salários nominais dos participantes. Os participantes, por outro lado, contribuirão com o percentual de 6% a 8% de seus salários nominais, obedecendo a uma tabela de limites pré-estabelecidos, constantes do Termo de Adesão. De acordo com o regulamento do Plano, a Companhia ofereceu aos funcionários que aderiram até 19/04/2005, na condição de participantes fundadores, o pagamento de 50% do serviço passado, valor equivalente a 45% do salário nominal por fração anual de seu tempo de serviço na Companhia, desde a sua admissão. O montante dessa alocação financeira é de R\$ 17.121, financiado junto à PETROS, pelo prazo de 195 meses, com taxa de 6% a.a. mais a variação do INPC/IBGE.

Por decisão da Administração, no dia 28 de dezembro de 2017, a Companhia quitou o saldo devedor da conta coletiva do serviço passado do Plano Misto PETROS, no montante de R\$ 6.086.

Notas Explicativas



b) Outros benefícios pós-emprego

b1) Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI)

Em 15 de fevereiro de 2019, a Companhia estabeleceu um prazo para a adesão ao Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI), de 16 de fevereiro de 2019 à 15 de março de 2019, aos funcionários que atenderam cumulativamente, até 31 de dezembro de 2019, as seguintes condições: *a)* tempo de serviço na SANASA de, no mínimo 5 anos; *b)* elegíveis à aposentadoria, por tempo de contribuição (integral ou proporcional) ou por idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e *c)* pertencer ao quadro de carreira da Companhia. O valor total do programa, que beneficiou um grupo de 58 funcionários que efetuaram a adesão até 15 de março de 2019, foi de R\$ 6.223. A indenização do PAI, que beneficiou um grupo restrito de funcionários que efetuaram a adesão foi composta de:

- a)* 8 (oito) salários nominais mais a gratificação de função, por ocasião do desligamento do empregado do quadro funcional da Companhia;
- b)* Valor equivalente à multa de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para fins rescisórios; e
- c)* Concessão aos funcionários, cônjuges e dependentes portadores de necessidades especiais Assistência Médica por um período de 60 meses.

b2) Assistência Médica

A Companhia concede aos funcionários aposentados, cônjuges e dependentes portadores de necessidades especiais assistência médica por um período de 36 (trinta e seis) meses. A Companhia contabiliza um passivo de benefício com assistência médica quando o empregado prestou serviços e terá direito a benefícios a serem pagos no futuro e registra uma despesa na medida em que a Companhia se beneficia dos serviços por eles prestados. Em 30 de junho de 2019, a Companhia possuía registrado um passivo de provisão de assistência médica pós-aposentadoria no montante de R\$ 24.511 (R\$ 23.211 em 2018).

b3) Indenização por Aposentadoria por Invalidez

Nos casos de empregados que se aposentarem por invalidez permanente e que tiverem completado 05 (cinco) anos de serviço, a Companhia concede uma indenização equivalente a 08 (oito) salários nominais mais a gratificação de função, mais o valor equivalente à multa de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para fins rescisórios. Em 30 de junho de 2019, a Companhia possuía registrado um passivo de provisão de indenização por aposentadoria por invalidez no montante de R\$ 3.634.

A Companhia adota a norma do CPC 33 (R1) - Plano de Benefícios a Empregados, para o Planos de Aposentadoria Incentivada, benefício de Assistência Médica Pós- emprego e para a Indenização Por Aposentadoria Por Invalidez.

c) Participação no Resultado

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e com o que determina a Lei 10.101/2000, a SANASA manteve o programa de participação dos empregados nos lucros e resultados (PLR), baseado em metas operacionais e de redução de custos previamente estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho da categoria. O montante dessa participação registrado no passivo, em 30 de junho de 2019, foi de R\$ 3.327 (R\$ 11.784 em 2018).

19. Provisões

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

A Administração da SANASA, consubstanciada nas opiniões de seus assessores legais apresentadas em seus relatórios, decidiu constituir provisão para fazer frente a prováveis perdas com esses processos, conforme demonstrado abaixo:

Notas Explicativas



	30/06/2019			31/12/2018		
	Provisão	Depósito Judicial	Líquido	Provisão	Depósito Judicial	Líquido
Trabalhistas	7.529	-4.352	3.177	8.491	-4.688	3.803
Fiscal	20	-	20	20	-	20
Cíveis	551	-94	457	552	-94	458
Total	8.100	-4.446	3.654	9.063	-4.782	4.281

19.1 Processos trabalhistas

Referem-se basicamente a reclamações envolvendo adicional de insalubridade e periculosidade, equiparações salariais, horas extras, além de pretensas irregularidades nos contratos de trabalho (terceirizados). O valor provisionado de R\$ 7.529 é composto por: **a)** 86 processos de funcionários próprios na soma de R\$ 4.291 e **b)** 75 processos de funcionários de empresas terceirizadas, no montante de R\$ 3.237. Não foram provisionados, por não representarem chances prováveis de perdas, 192 reclamações de funcionários próprios e terceirizados, no montante de R\$ 7.352.

19.2 Processo fiscal

Refere-se à provisão de um processo administrativo, Notificação de débito SP/70298 – contribuição adicional destinada ao SENAI, no valor de R\$ 20. Não foram contabilizadas provisões de 04 processos administrativos e judiciais, no montante de R\$ 32.568, por não representarem chances prováveis de perdas.

19.3 Processos cíveis

Os casos mais frequentes são os de restabelecimentos de ligações de água, desapropriações e indenizações por danos em imóveis, compostos por 19 processos no total de R\$ 551. Não foram contabilizadas provisões de 310 processos no montante de R\$ 46.379 por não representarem chances prováveis de perdas.

A movimentação das provisões para contingências, encerrado em 31 de junho de 2019, tem a seguinte composição:

	30/06/2019			31/12/2018		
	Cível	Trabalhista	Fiscal	Cível	Trabalhista	Fiscal
Saldo inicial	552	8.491	20	558	10.481	20
Adição à provisão	6	787	-	94	1.561	-
Utilização	-7	-1.749	-	-100	-3.551	-
Saldo final	551	7.529	20	552	8.491	20

Não foram reconhecidas provisões de processos que, segundo posicionamento das assessorias jurídicas interna e externa, possuem chances de êxitos, possíveis ou prováveis. Dentre estes, os principais são:

19.4 Processos tributários e previdenciários

a) Processos administrativos fiscais e previdenciários

Após a fiscalização ocorrida em 2007, foram emitidos Autos de Infração nas quais apontaram créditos de encargos sociais no montante de R\$ 13.250. A SANASA vem manejando, tempestivamente, recursos administrativos ainda pendentes de julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

b) Processo administrativo de compensação de IRPJ e CSLL

Notas Explicativas



Após fiscalização sobre a base de cálculo da Contribuição Social e Imposto de Renda para o período de 2001 a 2005 e posteriormente para o ano de 2006, foram emitidos Autos de Infração, no montante de R\$ 12.985. A SANASA manejou, tempestivamente, recursos administrativos até a última instância, obtendo êxito na anulação parcial dos Autos de Infração. Dessa forma, o valor atualizado de R\$ 4.231 à título de Contribuição Social vem sendo pago através do parcelamento nº 10.830.722.073/2015-21 junto à Receita Federal do Brasil (RFB), o qual findou-se em fevereiro de 2017, e os valores referentes ao IRPJ estão sendo questionados judicialmente, nos termos do item b.1.).

b.1) Processo Judicial de compensação de IRPJ e CSLL

Em 26/03/2015 foi ajuizada ação anulatória de débito fiscal (proc. nº 0005224-87.2015.4.03.6105) requerendo a suspensão da exigibilidade do crédito relativo ao IRPJ no valor original de R\$ 7.365 em razão da imunidade tributária vigente, tendo sido deferida a liminar em 31/03/2015. Em 19/05/2016 a ação foi julgada improcedente, sendo que a SANASA recorreu da decisão e o processo foi encaminhado ao TRF3 e está aguardando julgamento do recurso.

c) Processo administrativo de compensação de PIS e COFINS

Através do recebimento de 11 Termos de Intimações Fiscais, considerando “não declaradas” as compensações declaradas por Dcomp, a SANASA foi autuada em R\$ 10.391, mais multa isolada de R\$ 8.228. A autuação foi motivada pela divergência de posicionamento sobre as compensações dos valores a maior de PIS e COFINS calculados e recolhidos pelo método da não cumulatividade, quando o método correto do cálculo seria o da cumulatividade, devido após o reconhecimento da imunidade tributária federal. As intimações fiscais estão sendo questionados judicialmente, nos termos do item c.1) e a multa isolada está em processo de impugnação administrativa.

c.1) Processo Judicial de compensação de PIS e COFINS

A SANASA, em 24/07/2014, impetrou um Mandado de Segurança (proc. nº 0007477-82.2014.4.03.6105) com pedido de liminar requerendo a concessão da inexigibilidade da cobrança, bem como o direito em recorrer administrativamente, o que lhe fora tolhido razoado pelo procedimento administrativo fiscal ao qual a RFB aplicou 11 autuações à SANASA, mencionados no item “c”. Em 06/08/2014 foi indeferida a liminar, e em 14/08/2014 foi interposto Agravo de Instrumento contra a referida decisão, sendo que, em 14/10/2014 foi concedida a liminar pelo TRF3.

Porém, em 14/01/2015 foi proferida a decisão denegando a segurança pleiteada, sendo que em 28/01/2015 a SANASA recorreu da decisão através de recurso de apelação, ao qual, após concessão de liminar na Medida Cautelar dirigida ao TRF (0006534-13.2015.4.03.0000), foi atribuído o efeito suspensivo, suspendendo a exigibilidade do crédito tributário. Em 21/06/2018 medida cautelar julgada improcedente, sendo que até decisão do recurso de apelação ainda se encontra pendente de julgamento no TRF3.

d) Processo da Imunidade Tributária

d.1) Federal

Considerando o disposto no art. 150, VI, “a”, da CF/88, em 14/11/2008, a SANASA ajuizou Ação Declaratória (proc. nº 0011866-23.2008.403.6105) requerendo a declaração da imunidade tributária recíproca relativa aos impostos federais e das contribuições sociais. Após indeferimento inicial, no dia 11/02/2009 foi deferida parcialmente a tutela antecipada nos Autos do Agravo de Instrumento (proc. nº 2008.03.00.048892-3), em trâmite perante o TRF3. Com isto, a Companhia ficou desobrigada de apurar e recolher impostos federais a partir de fevereiro de 2009. Em 29/01/2010 foi julgado parcialmente procedente o pedido, reconhecendo-se a imunidade tributária relativa aos impostos federais, bem como, a restituição das quantias pagas nos últimos 5 anos após o trânsito em julgado. Em 19/04/2010 a União recorreu da decisão, sendo que, em 02/05/2018, por unanimidade, o TRF3 negou provimento ao recurso de apelação da União Federal, sendo que, em 15/08/2018 a decisão transitou em julgado, declarando em definitivo a imunidade tributária recíproca aos impostos federais. Processo em fase de execução de sentença (Repetição do Indébito).

Em junho de 2012, a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas lançou de ofício os valores de IRPJ referentes aos anos-calendário de 2009 e 2010, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, inciso IV do CTN, com o intuito de prevenir a decadência.

d.2) Estadual

Considerando o disposto no art. 150, VI, “a”, da CF/88, a SANASA ajuizou uma Ação Declaratória (proc. nº 0004017-82.2010.8.26.0114) requerendo a declaração da Imunidade tributária recíproca relativa ao IPVA. Após ter sido julgado improcedente, a SANASA recorreu da decisão, sendo que, em 07/11/2013 o recurso foi julgado procedente sendo declarada a Imunidade Estadual do IPVA, bem como, a restituição das quantias pagas nos últimos 5 anos após o trânsito em julgado. Entretanto, o Estado interpôs Recurso Extraordinário

Notas Explicativas



contra a decisão, ao qual foi negado seguimento e a ação transitada em julgado em 13/10/2017. Processo em fase de execução de sentença (Repetição do Indébito).

d.3) Municipal

A SANASA requereu junto à Prefeitura Municipal de Campinas (Protocolo nº 10/10/12211), o reconhecimento da imunidade de impostos municipais, sendo tal pedido acolhido conforme publicação no Diário Oficial do Município em 15/05/2010, ficando a SANASA imune aos referidos impostos.

e) Processo Judicial das Verbas Indenizatórias

Considerando a jurisprudência majoritária dos Tribunais Superiores, a SANASA impetrou um Mandado de Segurança (proc. nº 0015922-60.2012.403.6105) para que seja declarada a inexigibilidade das contribuições previdenciárias, Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) e contribuições previdenciárias devidas a terceiros (INCRA, SESI, SENAI, SEBRAE e Salário Educação) incidentes sobre as seguintes verbas indenizatórias: a) 15 (quinze) primeiros dias de afastamento da atividade laboral do funcionário, antes da concessão do auxílio doença e/ou auxílio-acidente; b) aviso prévio indenizado; c) adicional de horas extras; d) 13º salário; e) 1/3 de férias. Em 10/06/2013 houve sentença concedendo a segurança em parte, com exceção dos itens c) e d). Todavia, em 06/08/2014, o Tribunal anulou a sentença de 1ª Instância devido a necessidade de incluir os Terceiros (INCRA, SESI, SENAI, SEBRAE e FNDE) no polo passivo da ação. O processo foi remetido à 4ª Vara de Campinas e em 15/09/2015 foi acolhido o pedido de manutenção da liminar anteriormente concedida, ou seja, manteve suspensa a exigibilidade das contribuições previdenciárias incidentes sobre o montante pago pela empresa das verbas supramencionadas, com exceção dos itens c) e d), determinando ainda, a citação dos Terceiros. Citados, contestaram a ação e a SANASA apresentou as réplicas. Em 31/05/2016, foi proferida sentença procedente em parte. As partes contrárias recorreram da decisão, mas em 29/01/2018, por unanimidade, foi negado seguimento aos Recursos de apelação. Em 13/03/2018 a União opôs Embargos de Declaração, o qual em 18/04/2018 foi rejeitado. A União recorreu ao STF e EM 20/09/2018 o processo foi suspenso em razão do julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.072.485/PR no STF.

f) Processo Judicial do ICMS sobre Energia Elétrica (Demanda Contratada)

Considerando o entendimento sumulado no STJ (Súmula 391), a SANASA ajuizou uma Ação Declaratória de Cobrança Indevida de ICMS sobre demanda de energia contratada e não consumida (proc. nº 0089120-86.2012.8.26.0114), requerendo sua exclusão da base de cálculo, bem como a restituição do ICMS pago nos últimos 5 anos. A probabilidade de perda é remota em razão da matéria estar pacificada no STJ. Em 08/01/2013 o Juiz acolheu o pedido de tutela antecipada, sendo que, em 22/01/2015, o processo foi julgado procedente, declarando a ilegalidade e inexigibilidade do ICMS sobre demanda de energia contratada, bem como a devolução do indébito no valor de R\$ 186, corrigidos e com juros de 0,5% a partir do efetivo recolhimento, após o trânsito em julgado da ação. O Estado recorreu da decisão e em 24/02/2016 o recurso foi julgado improcedente, sendo que, os efeitos da sentença permanecem vigentes. Em 29/03/2016 o Estado recorreu ao STJ e STF e em razão da repercussão geral, o processo foi suspenso até a decisão final do STF sobre o tema.

g) Processo Judicial do ICMS sobre Energia Elétrica (TUSD)

Considerando o entendimento expressivo no STJ, em 14/10/2015 a SANASA ajuizou uma Ação Declaratória de Cobrança Indevida de ICMS sobre a TUSD – Tarifa de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição consumida (proc. nº 1033728-42.2015.8.26.114), requerendo sua exclusão da base de cálculo, bem como a restituição do ICMS pago nos últimos 5 anos. Em 15/10/2015 o juiz acolheu o pedido de tutela antecipada e determinou a imediata suspensão da exigibilidade da cobrança de ICMS sobre a TUSD. Em 02/06/2016 a ação foi julgada procedente. O Estado de São Paulo recorreu da decisão e por maioria de votos o Tribunal negou provimento ao recurso. O Estado recorreu ao STF e STJ o qual está pendente de análise de conhecimento dos recursos. Em 07/08/2017 o Tribunal suspendeu o Recurso Extraordinário até decisão do STF sobre o tema que tem Repercussão Geral.

h) Processo Judicial do INSS sobre fatura de Cooperativas de Trabalho

Considerando a declaração de inconstitucionalidade pelo STF do art. 22, inciso IV da Lei nº 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.876/99, que previa a exigência de contribuição social à alíquota de 15% sobre 30% da fatura de serviços da cooperativa médica Unimed Campinas, em 26/06/2014 a SANASA impetrou um Mandado de Segurança para a obtenção de referido benefício fiscal, bem como a restituição dos últimos 5 anos (proc. nº 0006561-48.2014.4.03.6105). Em 24/10/2014 foi concedida a segurança em decisão de sentença de 1º grau, afastando a exigibilidade da cobrança, bem como a repetição do indébito dos últimos 5 anos, sendo a RFB oficiada da decisão em 30/10/2014. A União recorreu da decisão, mas em 18/03/2016 o recurso foi julgado improcedente. Entretanto, com a edição da Resolução do Senado 10/2016 declarando a cobrança inconstitucional, a SANASA promoveu a compensação em parte do indébito antes do trânsito em julgado, que ocorreu em 22/06/2016. Em 13/11/2017 a SANASA requereu junto a RFB a habilitação do crédito para

Notas Explicativas



promover a compensação dos demais valores não atingidos pela prescrição e em março/2019 efetuou a compensação do valor de R\$ 714.955,87.

i) Processo Judicial do Adicional de 10% sobre o FGTS:

Considerando o entendimento de esgotamento da finalidade que justificou a instituição da Contribuição Social Geral do art. 1º da LC nº 110/2001, em 24/10/2014 a SANASA ajuizou Ação Ordinária (proc. nº 0010946-39.2014.4.03.6105) com o intuito de liminarmente suspender a exigibilidade do recolhimento da contribuição. Em 10/11/2014 a ação foi julgada improcedente, sendo que, em 19/11/2014 a SANASA recorreu da decisão e em 10/10/2016 foi negado provimento ao recurso. A SANASA recorreu da decisão ao STF e STJ, sendo que, em 06/12/2017 os recursos foram inadmitidos, SENDO QUE, EM 25/09/2018 o processo foi arquivado.

j) Processo Judicial de Anulação de Débito Fiscal:

Considerando a improcedência em processo administrativo fiscal e a não homologação de 07 (sete) das 19 (dezenove) compensações tributárias promovidas pela SANASA fundamentado pelo alargamento da base de cálculo das referidas contribuições trazidas pelo art. 3º da Lei nº. 9718/98, o qual foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal quando do julgamento do RE 346.084, a SANASA ajuizou uma ação anulatória dos débitos fiscais (Proc. nº 0012329-18.2015.403.6105) em razão da legalidade do procedimento, bem como justificado pela homologação de outras 12 (doze) compensações tributárias promovidas sob a mesma base legal. Em 20/10/2015 foi indeferida a tutela antecipada em 1ª instância e por essa razão em 26/10/2015 a SANASA agravou da decisão. Em 14/12/2015 o TRF3 indeferiu o pedido de tutela antecipada. Dessa forma, a suspensão da exigibilidade do crédito tributário somente ocorreria com o depósito judicial do valor integral do crédito, o que se mostrou inviável. Em 1ª instância foi acolhido pedido de perícia contábil, sendo indicado assistente técnico e apresentado quesitos. Isto posto, a SANASA aderiu ao parcelamento do valor junto à RFB em razão do risco de inclusão no CADIN, sendo que, em caso de êxito na presente demanda, a SANASA ajuizará uma ação judicial de restituição dos valores pagos no referido parcelamento. Em 31/01/2018 o Laudo Pericial reconheceu o crédito para a SANASA e o processo está em fase de promulgação da sentença.

k) Processo Judicial do ICMS sobre Desconto Tarifário:

Considerando o conceito de Desconto Tarifário (Desconto Incondicional), bem como, pelo que dispõe a Súmula 457 do STJ, pacificando entendimento que os descontos incondicionais nas operações mercantis não se incluem na base de cálculo do ICMS, em 31/07/2017 a SANASA impetrou um Mandado de Segurança (proc. nº 1039889-97.2017.8.26.0114) para que seja declarada a inexigibilidade do ICMS sobre o Desconto Tarifário, requerendo sua exclusão da base de cálculo, bem como a restituição do ICMS pago nos últimos 5 anos. Em 03/08/2017 o juiz indeferiu o pedido de liminar e determinou a redistribuição do processo a umas das Varas da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. Em 31/01/2018 foi deferida a liminar. Em 26/01/2018 foi feito o Pedido de Correção dos termos da liminar pela SANASA. Em 22/03/2018 foi Juntada Contestação, sendo que em 14/05/2018 juntado à réplica. Em 14/08/2018 a sentença foi julgada procedente para afastar a incidência do ICMS sobre o desconto tarifário. O Estado deverá recorrer da decisão.

19.5 Processos cíveis

Processo cível sobre monopólio dos serviços de correios

Em 21/02/2008, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) ingressou com ação contra a SANASA e Lotus Serviços Técnicos Ltda. perante a 8ª Vara Federal de Campinas (processo nº 2008.61.05.001731-7), alegando violação de monopólio postal, em virtude da SANASA ter contratado a Lotus para prestar serviços de entrega de faturas de água/esgoto e avisos. A ECT pleiteia indenização de R\$ 20.989 a título de danos materiais (lucros cessantes). No dia 28/04/2008, a Companhia fez a defesa contra essa pretensão. Como a questão do monopólio encontrava-se ainda pendente no Supremo Tribunal Federal (STF), a Procuradoria Jurídica entendia que a possibilidade de perda do processo era remota. Em 21/05/2009 foi proferida sentença considerando a prescrição para parte dos valores pretendidos e ainda, no período admitido, acolheu somente parcela do faturamento tida como lucro efetivo. No dia 05/08/2009, o Supremo Tribunal Federal decidiu manter o monopólio postal da ECT (esta decisão acerca do monopólio ainda poderá ser objeto de embargos declaratórios para esclarecimentos de obscuridade quanto à definição do conceito de alguns serviços, objeto da demanda), fato que reforça os fundamentos da sentença proferida nesta ação de indenização. Por esta razão, conforme entendimento da Procuradoria Jurídica, a possibilidade de perda do processo alterou de remota para possível, porém com substancial redução do valor pretendido. Contudo, atualmente, levando em conta Decisão do Tribunal Regional Federal, a qual deu provimento a apelação da SANASA, a possibilidade de perda do processo alterou de possível para remota, conforme ultimada decisão acerca do acordão, tendo sido inadmitido o recurso especial e extraordinário interposto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e encontra-se no supremo questão relativa a repercussão geral sobre Monopólio.

Notas Explicativas



20. Receita diferida – subvenções governamentais

A Companhia obteve recursos oriundos do Orçamento Geral da União, no segundo trimestre de 2019, o montante de R\$ 1.184 (R\$ 1.114, no segundo trimestre de 2018), destinados à infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e saneamento. Segue, abaixo, a descrição dos principais investimentos e as origens dos recursos.

Obra	Valor da Subvenção		Data de Encerramento
	30/06/2019	31/12/2018	
Programa de Aceleração do Crescimento			
Estação de Tratamento de Esgoto - Capivari II (2º módulo)	61.983	63.758	Obra encerrada
Estação de Tratamento de Esgoto - Capivari II	34.021	35.898	Obra encerrada
Sistema de Esgoto - Região de Viracopos	21.390	22.049	Obra encerrada
Sistema de Esgoto - Parque Oziel	5.419	5.654	Obra encerrada
Sistema de Esgotamento Sanitário – Taubaté	8.519	8.714	Obra encerrada
Total Programa de Aceleração do Crescimento	131.332	136.073	
Agência Nacional de Águas (ANA)			
Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Boa Vista	7.300	7.300	Setembro de 2019
Total Agência Nacional de Águas	7.300	7.300	
Fundo Nacional da Habitação de Interesse Social (FNHIS)			
Sistema de Água - Região de Viracopos	3.416	3.456	Obra encerrada
Total Fundo Nacional da Habitação de Interesse Social (FNHIS)	3.416	3.456	
Consórcio Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ)			
Estação de Tratamento de Lodo - ETA's III e IV	2.456	2.542	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Vila Joaquim Inácio	2.333	2.359	Obra encerrada
Estação de Tratamento de Esgoto - San Martin	2.421	2.520	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Liceu / Chapadão	1.838	1.858	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Cruzeiro / Jardim Leonor	1.503	1.520	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Bairro Castelo Branco	1.464	1.482	Obra encerrada
Sistema de Esgotamento Sanitário - Santa Cândida	1.091	1.125	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Jardim das Oliveiras	1.888	1.908	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Paraíso	1.090	1.102	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Jardim Flamboyant	1.342	1.357	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Nova	1.462	1.477	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Parque São Quirino	2.009	2.030	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Modesto Fernandes	1.636	1.653	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim Afife	895	904	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Proost Souza	1.932	1.701	Agosto de 2019
Troca de Redes de Água – Jardim Aurélia	1.633	1.535	Julho de 2019
Troca de Redes de Água – Bairro Bonfim	1.730	592	Setembro de 2019
Troca de Redes de Água – Jardim Madalena	1.651	187	Setembro de 2019
Total Consórcio Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ)	30.374	27.852	
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)			
Estação de Tratamento de Esgoto - Barão Geraldo	976	1.049	Obra encerrada
Total Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	976	1.049	
Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO)			
Sistema de Esgotamento Sanitário - Santa Bárbara	1.829	1.877	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Bairro Proença	2.000	2.024	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Jardim Chapadão	1.938	1.960	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Jardim Nova Europa Bloco 2	2.232	2.256	Obra encerrada
Estação de Tratamento de Esgoto - Bosque das Palmeiras	812	837	Obra encerrada
Desenvolvimento e análise de amostra de água bruta	97	111	Obra encerrada
Total Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO)	8.908	9.065	

Notas Explicativas



Obra	Valor da Subvenção		Data de Encerramento
	30/06/2019	31/12/2018	
Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas - REÁGUA			
Troca de Redes de Água - Jardim Nova Europa Bloco 1	2.042	2.064	Obra encerrada
Ação de uso Racional da Água nas Escolas Municipais de Campinas 1	1.167	1.237	
Ação de uso Racional da Água nas Escolas Municipais de Campinas 2	317	329	Julho de 2019
Controle de Perdas	9.689	9.806	
Total Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas – REÁGUA	13.215	13.436	
Total Geral	195.521	198.231	
Circulante	11.202	11.169	
Não Circulante	184.319	187.062	

Os valores já investidos nessas obras foram registrados no ativo imobilizado em conta contábil de obras em andamento. Foi também reconhecido no balanço patrimonial, passivo de igual valor, o qual será apropriado ao resultado quando a obra estiver concluída e entrar em operação, proporcionalmente ao período de depreciação desses investimentos. No segundo trimestre de 2019 foi reconhecido no resultado o montante de R\$ 2.829 (R\$ 2.796 no 2º trimestre de 2018) a título de Receitas de Subvenções.

21. Capital social e reservas

a) Capital social subscrito e integralizado

O capital social é composto de 453.185.281 ações ordinárias, sem valor nominal, em 30 de junho de 2019 (370.631.609, ações em 30 de junho de 2018).

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 26 de abril de 2019, os Acionistas autorizaram a Companhia a aumentar o seu capital social com a utilização de reservas de capital e lucros. Os recursos para o aumento foram decorrentes da capitalização de R\$ 61.950, da reserva de lucros retidos para investimentos, R\$ 13.106, da reserva de incentivos governamentais, R\$ 7.471, da reserva legal e de R\$ 27 da reserva de correção especial (Lei 8.200/91), realizada em 2018, perfazendo o montante de R\$ 82.554.

Acionista	Quantidade de ações	Participação
Prefeitura Municipal de Campinas (PMC)	453.147.454	99,991653078%
COHAB	7.564	0,001669075%
EMDEC	7.564	0,001669075%
SETEC	7.564	0,001669075%
Lauro Pércles Gonçalves	7.564	0,001669075%
Ozair Rizzo	7.564	0,001669075%
Pedro Benedito Maciel Neto	1	0,000000221%
Arly de Lara Romão	1	0,000000221%
Pedro Cláudio da Silva	1	0,000000221%
José Roberto Sundfeld	1	0,000000221%
Michel Abrão Ferreira	1	0,000000221%
Wanderley de Almeida	1	0,000000221%
Agenor Soares	1	0,000000221%
Total	453.185.281	100,000000000%

b) Remuneração aos acionistas

O Estatuto da SANASA prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 6% do resultado líquido, ajustado de acordo com a legislação societária.

Notas Explicativas**c) Resultado por ação básico e diluído**

O resultado por ação básico e diluído foram calculados com base no resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia, no 2º trimestre de 2019 e a respectiva quantidade média de ações ordinárias, comparativamente com o 2º trimestre de 2018, conforme quadro abaixo:

	Básico e Diluído			
	2º trimestre de 2019	30/06/2019	2º trimestre de 2018	30/06/2018
Resultado líquido do exercício	30.731	67.355	53.131	77.237
Média ponderada de ações (mil ações)	453.185	411.908	370.632	353.531
Resultado por ação	0,06781	0,16352	0,14335	0,21847

d) Reservas de lucros**d.1) Reserva Legal**

Constituída com base em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorver prejuízos acumulados.

d.2) Reserva para Investimentos

É constituída com base no montante do lucro líquido remanescente, após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivos governamentais e da distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos. Esta reserva não poderá exceder o valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação de Capital Social.

d.3) Reserva de Incentivo Governamental

É constituída nos termos do CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, que determina que o valor da subvenção governamental não deve ser distribuído ou de qualquer forma repassado aos sócios, fazendo-se necessária a retenção, após trânsito pelo resultado, em conta apropriada de patrimônio líquido (Reserva de Incentivo Governamental), a partir da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

22. Receita operacional bruta

	2º T 2019	2º T 2018
Receita bruta fiscal		
Abastecimento de água e saneamento	248.467	244.416
Prestação de serviços	8.362	5.599
Redes de água e esgoto	1.581	3.436
Total	258.410	253.451
Descontos, retificações e devoluções	-15.052	-14.804
Contribuições sobre vendas e serviços	-10.087	-9.895
Total da receita líquida de vendas e serviços	233.271	228.752

Notas Explicativas



23. Resultado financeiro

	2º T 2019	2º T 2018
Receitas financeiras		
Juros de mora sobre arrecadações	2.275	14.925
Rendimentos de aplicações financeiras	1.399	1.548
Variações monetárias de arrecadações	960	1.794
Juros ativos	56	58
Outras	54	53
Ajuste a valor presente	577	-8.190
Total das receitas financeiras	5.321	10.188
Despesas financeiras		
Juros passivos	-13.088	-13.101
Juros – encargos sociais e fiscais	-664	-941
Descontos concedidos	-913	-5.822
Variações monetárias passivas	-1.468	-1.307
Despesas de financiamento	-1.620	-1.334
Encargos financeiros sobre fornecedores e outros	-	-
Total das despesas financeiras	-17.753	-22.505
Total do resultado financeiro	-12.432	-12.317

24. Outras receitas e despesas

	2º T 2019	2º T 2018
Outras receitas		
Reversão benefícios pós-emprego	-	-
Subvenções governamentais	2.829	2.796
Recuperação de perdas de credores duvidosos	1.563	6.042
Sem par conta corrente	778	823
Impostos e contribuições a recuperar	5	-
Termos de autorização de uso	295	278
Outros	141	140
Multas contratuais	178	141
Ressarcimento danos de terceiros	44	77
Exclusividade de prestação de serviços financeiros	334	20
Totais das outras receitas	6.167	10.317
Outras despesas		
Resultado na baixa de imobilizado	-12	-9
Totais das outras despesas	-12	-9
Total das outras receitas e despesas	6.155	10.308

Notas Explicativas**25. Passivos fiscais diferidos reconhecidos**

	Base de Cálculo	Contribuição Social	
		30/06/2019	30/06/2018
Diferença entre a depreciação fiscal e societária	50.780	4.570	4.043
Parcela do lucro não realizado – órgãos públicos	59.346	5.341	5.735
Total		9.911	9.778

26. Cobertura de seguros

A Companhia não tem política para contratação de seguros em função das características de suas operações serem multilocalizadas. Alguns ativos da Companhia, como veículos da frota, máquinas operatrizes e alguns equipamentos mantidos em certos canteiros de obra, contam com seguros contra eventuais sinistros.

27. Instrumentos financeiros

A Companhia não está sujeita a riscos cambiais, possuindo ativos e passivos expostos a oscilação de índices de inflação e taxas de juros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

27.1 Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

	Valor justo através do resultado	30 de Junho de 2019		Total
		Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	
Ativos				
Caixa e equivalentes	6.193	-	-	6.193
Aplicações financeiras	86.976	-	-	86.976
Contas a receber de clientes	-	253.719	-	253.719
Total	93.169	253.719	-	346.888
Passivos				
Financiamentos	-	-	361.212	361.212
Arrendamento mercantil financeiro	-	-	46.432	46.432
Fornecedores	-	-	42.512	42.512
Total	-	-	450.156	450.156

Notas Explicativas



	31 de Dezembro de 2018			Total
	Valor justo através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	
Ativos				
Caixa e equivalentes	5.299	-	-	5.299
Aplicações financeiras	59.949	-	-	59.949
Contas a receber de clientes		229.085	-	229.085
Total	65.248	229.085	-	294.333
Passivos				
Financiamentos	-	-	371.172	371.172
Arrendamento mercantil financeiro	-	-	47.597	47.597
Fornecedores	-	-	45.095	45.095
Total	-	-	463.864	463.864

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, para os instrumentos financeiros do grupo de “Empréstimos e Recebíveis”, que abrangem principalmente contas a receber e partes relacionadas, bem como para o grupo de Custo Amortizado, que abrange principalmente fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas da Companhia, o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo, e conforme item 29 do CPC 40 (R1), para estes casos, as divulgações de valor justo não são exigidas.

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação, conforme CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros – Evidenciação, nº 27A.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

	30 de Junho de 2019			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos				
Caixa e equivalentes	-	6.193	-	6.193
Aplicações financeiras	-	86.976	-	86.976
Total	-	93.169	-	93.169

	31 de Dezembro de 2018			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos				
Caixa e equivalentes	-	5.299	-	5.299
Aplicações financeiras	-	59.949	-	59.949
Total	-	65.248	-	65.248

As operações da SANASA estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Risco de crédito

Notas Explicativas



Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a SANASA adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. O total da exposição da Companhia sobre o risco de crédito, no valor de R\$ 211.953 em 30 de junho de 2019 e R\$ 229.085 em 31 de dezembro de 2018 e a idade dos vencimentos estão apresentados na nota explicativa nº 6. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, em 30 de junho de 2019, é de R\$ 41.767 (com as maiores incidências nas categorias: **a)** residencial das ligações coletivas de núcleos residenciais e favelas em 32,4%; e **b)** na categoria comercial com os hospitais em 13,7%) representando 16,4% do saldo de contas a receber em aberto. Já em 31 de dezembro de 2018, esta provisão era de R\$ 36.729, equivalentes a 13,8%. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras sólidas.

b) Risco de liquidez

Decorre da administração do capital próprio e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a SANASA monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos e financiamentos.

O cronograma de amortização dos passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixa de vencimentos está evidenciado na nota explicativa nº 14.

c) Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

27.2 Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A SANASA está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações, empréstimos e financiamentos. Em consonância com a Instrução CVM nº 475/08, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, a partir de um cenário considerado provável pela Administração com base nas taxas do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), TR (Taxa Referencial) e TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), taxa de juros remuneratórios, além de outros dois cenários com elevação e redução de 25% e 50% da variável do risco considerado. Essa análise tem por objetivo informar o perfil de risco inerente às operações com instrumentos financeiros.

Notas Explicativas



a) Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros – apreciação das taxas:

Instrumentos	Exposição	Riscos (Encargos)	Cenários (Taxa Média em 30/06/2019)					
			Provável		Elevação do Índice em 25%		Elevação do Índice em 50%	
			% a.a	Valor	% a.a	Valor	% a.a	Valor
Ativos	86.975	Var.CDB/CDI	6,40%	5.566	8,00%	6.958	9,60%	8.350
Passivos	(118.787)	Juros Remuneratórios de 6,5%, mais Taxa de Administração de 2,00%, mais Taxa de Crédito entre 0,5% a 1,5% a.a.	9,70%	(11.527)	12,13%	(14.409)	14,56%	(17.291)
Passivos	(250.356)	Juros Remuneratórios entre 8,47% e 15,39%, mais Variação do CDI ou IPCA ou TJLP	16,04%	(40.163)	20,05%	(50.204)	24,06%	(60.244)
Passivos	(306)	Juros Remuneratórios entre 2,50% e 6,00%	3,51%	(11)	4,38%	(13)	5,26%	(16)
Total	(282.475)			(46.135)		(57.668)		(69.202)

b) Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros – depreciação das taxas:

Instrumentos	Exposição	Riscos (Encargos)	Cenários (Taxa Média em 30/06/2019)					
			Provável		Redução do Índice em 25%		Redução do Índice em 50%	
			% a.a	Valor	% a.a	Valor	% a.a	Valor
Ativos	86.975	Var.CDB/CDI	6,40%	5.566	4,80%	4.175	3,20%	2.783
Passivos	(118.787)	Juros Remuneratórios de 6,5%, mais Taxa de Administração de 2,00%, mais Taxa de Crédito entre 0,5% a 1,5% a.a.	9,70%	(11.527)	7,28%	(8.646)	4,85%	(5.764)
Passivos	(250.356)	Juros Remuneratórios entre 8,47% e 15,39%, mais Variação do CDI ou IPCA ou TJLP	16,04%	(40.163)	12,03%	(30.122)	8,02%	(20.081)
Passivos	(306)	Juros Remuneratórios entre 2,50% e 6,00%	3,51%	(11)	2,63%	(8)	1,75%	(5)
Total	(282.475)			(46.135)		(34.601)		(23.067)

Fonte:

CDI / INPC – Banco Central do Brasil

TR / TJLP – Fontes internas da Companhia e externas de mercado

Notas Explicativas



Conselho de Administração

Pedro Benedito Maciel Neto

Presidente do Conselho

Arly de Lara Romêo

Conselheiro

Pedro Cláudio da Silva

Conselheiro

Michel Abrão Ferreira

Conselheiro

Wanderley de Almeida

Conselheiro

José Roberto Sundfeld

Conselheiro

Agenor Soares

Conselheiro

Diretoria Executiva

Arly de Lara Romêo

Diretor Presidente

Pedro Cláudio da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Paulo Jorge Zeraik

Diretor Administrativo

Luciano Soares Traldi

Diretor Comercial

Marco Antônio dos Santos

Diretor Técnico

Controladoria

Antonio Moreira Franco Junior

Gerente de Controladoria

CRC 1SP219088/O-3

Jean Carlos Pereira

Contador

CRC 1SP180441/O-0

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias

Aos Administradores e Acionistas da
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
Campinas - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 30 de junho de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo (SP), 02 de agosto de 2019.

TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

Aderbal Alfonso Hoppe

Sócio
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP

Ricardo Massera
Sócio
Contador CRC-PR066333/O-2-S-SP

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA-Campinas), em cumprimento às atribuições legais e estatutárias, examinou as Informações Trimestrais que lhe foram apresentadas, elaboradas de acordo com a legislação vigente, referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2019 e seu comparativo com o período de 30 de junho de 2018, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Demonstrações do Valor Adicionado, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, devidamente auditadas pela Taticca Auditores Independentes S.S. Com base nos exames efetuados e considerando o relatório, sem ressalvas, dos auditores independentes, datado de 02 de agosto de 2019, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do trimestre, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das Informações Trimestrais da SANASA, referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2019, a serem apreciadas pelos Diretores e Conselheiros de Administração da Sociedade.

Campinas, 02 de agosto de 2019.

LUIS AUGUSTO MICHELIM DA SILVA

CELSO LAPA VETTORI

REINALDO CAMPANHOLI

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o Diretor Presidente e os Diretores da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA-Campinas), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida da Saudade, nº 500, Bairro Ponte Preta, Campinas – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.119.855/0001-37, declaram que:

i. Reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da SANASA do período findo em 30 de junho de 2019, e seu comparativo com o período de 30 de junho de 2018, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Demonstrações do Valor Adicionado, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas.

Campinas, 02 de agosto de 2019.

Arly de Lara Romêo
Diretor Presidente

Marco Antônio dos Santos
Diretor Técnico

Luciano Soares Traldi
Diretor Comercial

Paulo Jorge Zeraik
Diretor Administrativo

Pedro Cláudio da Silva
Diretor Financeiro e de Relações Com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto no inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o Diretor Presidente e os Diretores da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA-Campinas), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida da Saudade, nº 500, Bairro Ponte Preta, Campinas – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.119.855/0001-37, declaram que:

i. Reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório da Taticca Auditores Independentes S.S. - EPP, relativamente às Informações Trimestrais da SANASA do período findo em 30 de junho de 2019.

Campinas, 02 de agosto de 2019.

Arly de Lara Romêo
Diretor Presidente

Marco Antônio dos Santos
Diretor Técnico

Luciano Soares Traldi
Diretor Comercial

Paulo Jorge Zeraik
Diretor Administrativo

Pedro Cláudio da Silva
Diretor Financeiro e de Relações Com Investidores